

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

**Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos
Pesqueiros – CPGs**

Recomendações

Sandra Silvestre de Souza

Diretora

Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e
Esportiva

Ministério da Pesca e Aquicultura

Jocemar Tomasino Mendonça

Diretor

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros - CPGs

Subsidiar o MPA e o MMA na formulação, avaliação, revisão e apoio das seguintes ações:

- Medidas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira
- Fomento da atividade pesqueira
- Estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira
- Estudos e pesquisas para a gestão dos recursos pesqueiros, assim como sua divulgação e ações de extensão
- Informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, econômicos e sociais da atividade
- Propostas para fortalecer a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira

Integrado por:

- 1 (um) integrante do MPA
- Até 15 (quinze) instituições da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal (convidados por ofício pelo MPA)
- Até 15 (quinze) instituições da sociedade envolvida com a atividade pesqueira (selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022 – encerrado)

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros - CPGs

- I. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste
- II. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul
- III. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul
- IV. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
- V. Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia
- VI. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste
- VII. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas
- VIII. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia
- IX. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste
- X. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste

Coordenados
pela SNPI

Coordenados
pela SNPA

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Recomendações

- 4 reuniões ordinárias realizadas (2 em Brasília-DF, Natal-RN e Vitória-ES) e 4 extraordinárias (virtuais)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	15
2ª Reunião Ordinária	10
3ª Reunião Ordinária	12
4ª Reunião Ordinária	13
Total	50

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Fechamento de Frota

Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011) – em andamento (ajustes finais com o MMA)

Albacora Bandolim

Divisão do limite de captura entre as modalidades de pesca
Medidas de monitoramento das cotas
Medidas pós atingimento dos gatilhos

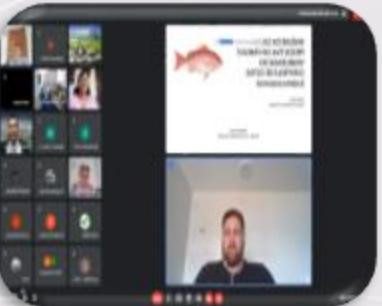
Portaria Interministerial MPA/MMA nº 12, de 2 de agosto de 2024

Bonito Listrado

Análise do fomento à modalidade de vara e isca viva - GTC

Tubarão Azul

Análise de alocar como espécie alvo - MPA enviar MMA



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste

Recomendações

- 3 reuniões ordinárias realizadas (Brasília-DF e 2 em Belém-PA)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	21
2ª Reunião Ordinária	13
3ª Reunião Ordinária	6
Total	40

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	Pargo	Polvo	Camarões	Mapas de Bordo	Emalhe
	Membros do CPG tem até 20 de setembro encaminhar propostas sobre: novas medidas de gestão sobre a pescaria do pargo; preenchimento das vagas disponíveis; a adoção ou não do limite anual de captura; e como seria o monitoramento desse limite				
		Regularização das pescaria de polvo considerando as diferentes modalidades, em especial as pescarias do RN e CE			
			Novo período de defeso dos camarões nas “lamas do São Francisco”		
				Analisar a viabilidade de celebrar instrumentos de repasse e congêneres para digitação de Mapas de Bordo com instituições de pesquisa do Pará	
					Realizar diagnóstico das pescarias de emalhe na região Norte para a revisão de forma regionalizada e proposição de ordenamento das pescarias de emalhe, considerando a revisão da IN IBAMA nº 166, de 2007

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul

Recomendações

- 
- 
- 2 reuniões ordinárias realizadas (Niterói-RJ e Porto Alegre-RS) e 2 extraordinária (virtual)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	26
2ª Reunião Ordinária	22
Total	48

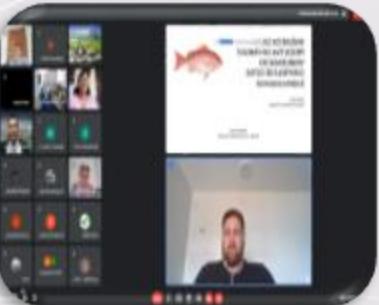


Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul

Recomendações



PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Corvina

Formalização de GT para elaboração de Plano de Gestão

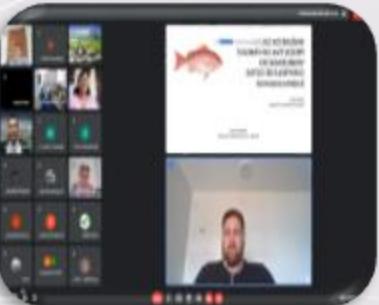
Portaria MPA nº 291, de 28 de junho de 2024 - instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a revisão das medidas de gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*)



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul



REUNIÕES	PAUTA	LOCAL
1ª Reunião 24/07/2024 ok	Apresentação, ajustes e aprovação da Proposta de Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Apresentações: - O que é um Plano de Gestão? Legislação pertinente à pesca da corvina e matriz de permissionamento (SNPI) - Dados de produção (SERMOP) - Avaliação de estoque da corvina (UNIVALI) - Avaliação de risco de extinção da corvina (CEPSUL) - Próximos passos pós entrada na lista de espécies ameaçadas (MMA) Apresentação da estrutura do Plano de Gestão da Corvina Divisão de tarefas	Virtual
10 e 11/10	Workshop entre pesquisadores especializados na corvina	Brasília - DF
2ª Reunião 29, 30 e 31/10	Avaliação das informações e recomendações de gestão elaborada pelos pesquisadores (workshop) e recomendações dos membros do GT Demersais SE/S Apresentação e ajustes na minuta de Plano de Gestão da Corvina	Florianópolis - SC
4/11	Elaboração das medidas de gestão para o ordenamento da corvina Envio da minuta ao GTC de assessoramento ao CPG Demersais SE/S	-
4ª Reunião 26/11 28/11	Aprovação da minuta de Plano de Gestão da Corvina e das medidas de gestão Envio do Plano de Gestão da Corvina e das medidas de gestão para o CPG Demersais SE/S	Virtual
Reunião Extraordinária do CPG Demersais SE/S 12/12	Aprovação do Plano de Gestão e discussão das medidas de gestão	Virtual
30/12	Publicação do Plano de Gestão da Corvina e do ato normativo de gestão no Diário Oficial da União	-



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul

Recomendações

- 2 reuniões ordinárias realizadas (Itajaí-SC e São Paulo-SP)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	17
2ª Reunião Ordinária	6
Total	23

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Tainha

Formalização do GT Tainha – definição safra 2025

Sardinha
Verdadeira

Setor encaminhará propostas sobre medidas de ordenamento para a pesca de sardinha ao sul do limite do Cabo de Santa Marta, considerando possíveis conflitos com outras frotas, área de operação, características das redes, áreas de exclusão, etc., relativo à possibilidade de alteração do art. 1º da IN IBAMA nº 15, de 2009

Ocorrerão mudanças no SISLATINHA (reporte das amostras de sardinha)

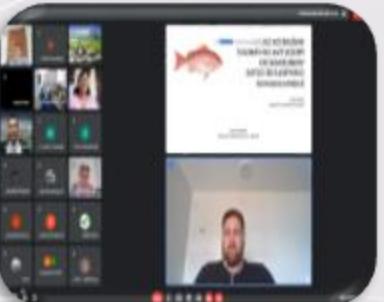
MPA e MMA irá avaliar a suspensão por 2 anos do defeso da sardinha utilizada como isca viva

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e de Aquariofilia

Recomendações

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 3 reuniões ordinárias realizadas (Brasília-DF, São Paulo-SP e Fortaleza-CE) e 4 extraordinárias (virtuais)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	12
2ª Reunião Ordinária	18
3ª Reunião Ordinária	14
Total	44

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e de Aquariofilia

Recomendações



PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Arraias → Concessão de licença de captura e exportação de exemplares vivos de raias (família Potamotrygonidae)
- Exportação e Importação → Reabilitação dos aeroportos de Belém/PA, Manaus/AM e Rio de Janeiro/RJ como habilitados para o despacho de importação e exportação de organismos aquáticos com fins ornamentais e de aquariofilia
- Espécies Ameaçadas → Normatização do uso das matrizes de espécies ameaçadas para fins de formação de plantel para a aquicultura
- Reavaliação → Reavaliação do uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021
- Competências → Sombreamento



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste

Recomendações

- 2 reuniões ordinárias realizadas (São Luiz-MA e Belém-PA)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	7
2ª Reunião Ordinária	8
Total	15



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

IN 166

Planejamento da revisão da IN Ibama nº166, 2007

IN 10

Levantamento das modalidades/pescarias a serem contempladas na revisão da IN MPA nº 10, 2011

Peixe Serra

Avaliação populacional da Serra (*Scomberomorus brasiliensis*)

Pescada-gó

Avaliação da pesca da Pescada-gó (*Macrodon ancylodon*)

Sardinha

Avaliação da pesca da de sardinha (*Cetengraulis edentulus*)

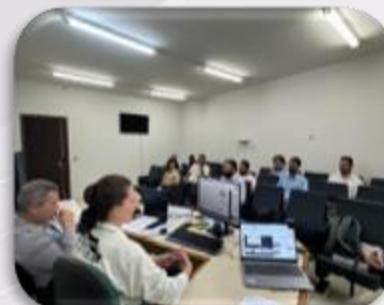
Pescada-amarela

Avaliação da pesca da de Pescada-amarela (*Cynoscion acoupa*)

GTC

Criar o GTC

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas

Recomendações

- 3 reuniões ordinárias realizadas (Brasília-DF; Fortaleza-CE e Natal-RN)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	7
2ª Reunião Ordinária	6
3ª Reunião Ordinária	9
Total	22



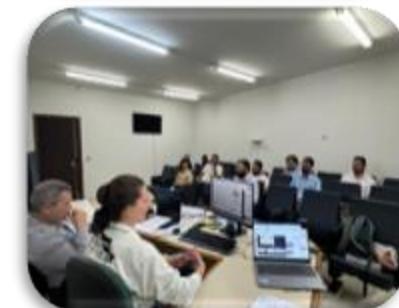
Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil



Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste

Recomendações



PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Portaria 221

→ Alteração na portaria de ordenamento

Pesca de mergulho

→ Formação do GT Mergulho

Limites de captura

→ Estabelecimento do limite de captura para 2024

Sistema inicial de monitoramento

→ Monitoramento dos desembarques para controle do limite de captura

GTC

→ Criar o GTC

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia
Recomendações

- 3 reuniões ordinárias realizadas (Manaus-AM; Santarém-PA e Belém-PA)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	7
2ª Reunião Ordinária	8
3ª Reunião Ordinária	7
Total	22



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia
Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Portaria 509

→ Alteração na portaria de comercialização de peixes com dupla finalidade (fins alimentares e uso para ornamento e aquariofilia)

Pesca da piracatinga

→ Prorrogação da moratória da pesca de Piracatinga e formação do GT para avaliação

Portaria Ibama 48

→ Criação de GT para revisão e estudos para subsídio da portaria

RGP da embarcações

→ Criar subsídios para matriz de modalidades

Mudanças climáticas na pesca

→ Subsídios para enfrentamento e medidas de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas na pesca da bacia norte

GTC

→ Criar o GTC



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste

Recomendações

- 2 reuniões ordinárias realizadas (Brasília-DF e Petrolina-PE)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	16
2ª Reunião Ordinária	8
Total	20



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Períodos de defeso

Avaliação dos principais períodos de defeso

Pesca do Pintado

Gestão da pesca do pintado, dentro do plano de recuperação

Espécies exóticas nas bacias

Levantamento e avaliação dos impactos e sua mitigação

Vazão das hidrelétricas

Avaliação dos pulsos de vazão das hidrelétricas

Repovoamento

Avaliação dos repovoamentos nas bacias hidrográficas

Defesos no rio Capibaribe

Avaliação de período de defeso na bacia do rio Capibaribe



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste

Recomendações

- 2 reuniões ordinárias realizadas (Campo Grande-MS e Foz do Iguaçu-PR)

Reunião	Recomendações
1ª Reunião Ordinária	6
2ª Reunião Ordinária	9
Total	15



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste

Recomendações

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Planejamento hidrelétrico

Agências reguladoras e de fomento de hidrelétrico apresentação das projeções de ampliação

Tamanho mínimo de captura

Análise dos tamanhos mínimos de captura nas bacias hidrográficas

Espécies exóticas nas bacias

Levantamento e avaliação dos impactos e sua mitigação

Vazão das hidrelétricas

Avaliação dos pulsos de vazão das hidrelétricas

Repovoamento

Avaliação dos repovoamentos nas bacias hidrográficas

Defesos na bacia do Paraná

Avaliação de período de defeso na bacia do rio Paraná

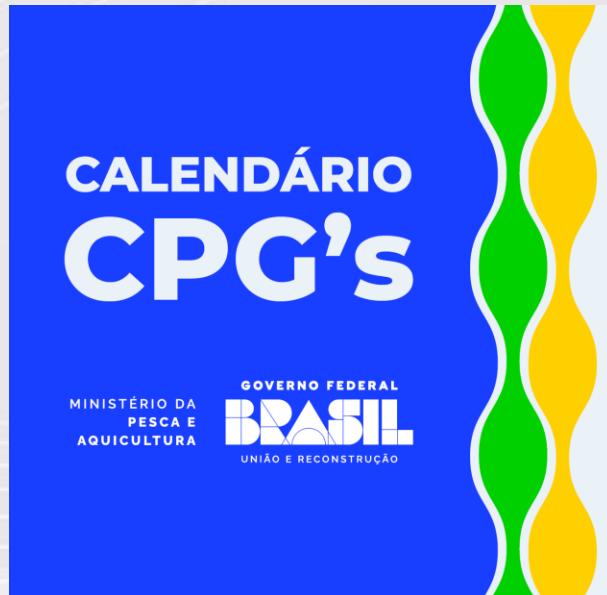


Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

Próximos Passos

- *Dashboard* com todas recomendações no site do MPA



COMITÊ	DATA	LOCAL
CPG Bacias do Nordeste	1ª quinzena de novembro	A definir
CPG Ornamentais	28 e 29 maio	Fortaleza, CE
CPG Centro Sul	21 e 22 de agosto	Foz do Iguaçu, PR
CPG Bacias do Norte	2ª quinzena de novembro	A definir
CPG Pelágicos N/NE	30 e 31 de julho	Belém, PA
CPG Demersais N/NE	27 e 28 de agosto	Belém, PA
CPG Pelágicos SE/S	10 e 11 de setembro	São Paulo, SP
CPG Demersais SE/S	8 e 9 de outubro	Florianópolis, SC
CPG Lagosta	2ª quinzena de novembro	A definir
CPG Atuns e Afins	3 e 4 de dezembro	Fortaleza, CE

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

govbr Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério da Pesca e Aquicultura

O que você procura?

Pesca

Arrasto de Praia em Santa Catarina	Áreas Estratégicas para a Pesca Brasileira	Controle Sanitário de Embarcações	Consultas Públicas
Desenvolvimento e Ordenamento Pesqueiro	INI 10	Lagosta	Ornamentais
Parati	Pargo	Período de Defeso	Pesca Amadora e Esportiva
Pesca no Brasil	Planos de Recuperação	Plano Nacional da Pesca Artesanal	Programa Povos da Pesca Artesanal
Piracatinga	Rede Pesca Brasil	Relatórios Técnicos e Consultorias	Sardinha

govbr Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério da Pesca e Aquicultura

O que você procura?

Assuntos > Pesca > Rede Pesca Brasil

Rede Pesca Brasil

A Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil) foi instituída com caráter consultivo e de assessoramento ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros regulados pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, e pela Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de Janeiro de 2022.

A Rede Pesca Brasil retoma o formato de discussão participativa na gestão pesqueira, composta por representantes de órgãos e entidades da administração pública (federal, estadual, distrital e municipal) e da sociedade envolvidos com a atividade pesqueira. Sua estrutura contempla um banco técnico-científico e 10 (dez) comitês permanentes de gestão da pesca e do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

O estabelecimento dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs), da sua estrutura e dos instrumentos de planejamento, que contribuirão para o aprimoramento da gestão pesqueira por meio da Rede Pesca Brasil, são imprescindíveis para uma gestão e ordenamento da atividade pesqueira no país pautada no diálogo entre governo e sociedade civil, envolvendo de forma eficiente o usuário dos recursos pesqueiros no processo de gestão, desde a tomada de decisão à implementação, aplicação e monitoramento das medidas de ordenamento.

CALENDÁRIO CPG's

COMITÊ	DATA	LOCAL
CPG ATUNAS E AFINS	11 E 12 DE JUNHO	VITÓRIA, ES
CPG DEMERSAIS SE/S	A DEFINIR	A DEFINIR
CPG BACIAS DO NORDESTE	15 A 16 DE JUNHO	PETROLINA, PE
CPG ORNAMENTAIS	28 E 29 MAIO	FORTALEZA, CE
CPG BACIAS DO NORTE	29 A 31 DE JUNHO	BELEM, PA
CPG CENTRO SUL	5 A 6 DE JUNHO	FOZ DO IGUAÇU, PR
CPG DEMERSAIS N/NE	A DEFINIR	LOCAL A DEFINIR
CPG PELAGICOS N/NE	2ª QUINZENA DE JULHO	BRASÍLIA, DF
CPG PELAGICOS SE/S	23 E 24 DE JULHO	SÃO PAULO, SP
CPG LAGOSTA	2ª QUINZENA DE NOVEMBRO	A DEFINIR

Banco Técnico-Científico

Comitês Permanentes de Gestão - CPGs

Memórias de reunião dos extintos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca

govbr Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério da Pesca e Aquicultura

O que você procura?

Assuntos > Pesca > Rede Pesca Brasil > Comitês Permanentes de Gestão - CPGs

Comitês Permanentes de Gestão - CPGs

Calendário dos CPGs da Rede Pesca Brasil	EDITAL CPGs	CPG Atuns e Afins	CPG Bacias Centro Sul
CPG Bacias do Nordeste	CPG Bacias do Norte	CPG Demersais Norte e Nordeste	CPG Demersais Sudeste e Sul
CPG Lagosta	CPG Ornamentais	CPG Pelágicos Norte e Nordeste	CPG Pelágicos Sudeste e Sul

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs>

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

gov.br Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério da Pesca e Aquicultura O que você procura? 

Assuntos > Pesca > Rede Pesca Brasil > Comitês Permanentes de Gestão - CPGs

Comitês Permanentes de Gestão - CPGs

Calendário dos CPGs da Rede Pesca Brasil	EDITAL CPGs	CPG Atuns e Afins	CPG Bacias Centro Sul
CPG Bacias do Nordeste	CPG Bacias do Norte	CPG Demersais Norte e Nordeste	CPG Demersais Sudeste e Sul
CPG Lagosta	CPG Ornamentais	CPG Pelágicos Norte e Nordeste	CPG Pelágicos Sudeste e Sul

Calendário do CPG Atuns e Afins	Coordenação e Membros	Secretaria Executiva	GTC Atuns e Afins
1 ^a Reunião Ordinária	2 ^o Reunião Ordinária	1 ^o Reunião Extraordinária	2 ^o Reunião Extraordinária
3 ^o Reunião Extraordinária	3 ^o Reunião Ordinária	4 ^o Reunião Extraordinária	4 ^o Reunião Ordinária

Assuntos > Pesca > Rede Pesca Brasil > Comitês Permanentes de Gestão - CPGs > CPG Atuns e Afins > 2^o Reunião Ordinária

2^o Reunião Ordinária

Publicado em 02/06/2023 15h45 | Atualizado em 12/01/2024 14h58 Compartilhe 



Agenda provisória da 2^o Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Agenda Provisória da 2^o Sessão Ordinária CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

Agenda definitiva da 2^o Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Agenda Definitiva da 2^o Sessão Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

Apresentação da 2^o Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Apresentação 2^o Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

Listas de presenças da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Lista de presença Presencial da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 5 de Junho de 2023
- Listas de presença Virtual da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 Junho de 2023
- Lista de presença Presencial da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 6 de Junho de 2023
- Lista de presença Virtual da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 6 de Junho de 2023

Recomendações da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília - DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Recomendações da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 5 e 6 de Junho de 2023

Ata Aprovada da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 5 e 6 de Junho de 2023

- Ata Aprovada da 2^o Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins - Brasília- DF, 5 e 6 de Junho de 2023

AQUICULTURA  **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs>

Obrigado!

Sandra Silvestre de Souza
sandra.silvestre@mpa.gov.br
(61) 3276-4222

Jocemar Tomasino Mendonça
Jocemar.mendonca@mpa.gov.br
(61) 3276-4276

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Secretaria Nacional de Pesca Artesanal **SNPA**

REVISÃO DO DECRETO nº 10.736, de 29 de junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o [art. 84, caput](#), incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, tendo em vista o disposto na [Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009](#),

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REVISÃO DO DECRETO

Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021 - Criação
Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022 – Regimento interno

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros Rede Pesca Brasil Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros - CPGs

- I. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste
- II. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul
- III. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul
- IV. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
- V. Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia
- VI. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste
- VII. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas
- VIII. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia
- IX. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste
- X. Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste

RESUMO DO DECRETO

- Cada instituição tem um titular e um suplente, que o substitui em sua ausência e impedimentos
- Mandato de 4 anos
- Pelo menos uma reunião ordinária anual
- Reuniões podem ser presenciais, virtuais ou mistas
- Convidados e ouvintes
- Lista de recomendações
- Instituições com CNPJ
- Sem custeio dos participantes

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

FORMAÇÃO DOS COMITÊS

CPG	Artesanal	Indústria / Comércio	Profissionais / Representantes Classe	Outros	ONGs
CPG Atuns e afins	6,7	73,3	13,3	6,7	0,0
CPG Lagosta	21,4	50,0	14,3	0,0	14,3
CPG Ornamentais	18,2	63,6	18,2	0,0	0,0
CPG Pelágicos Norte/Nordeste	9,1	63,6	18,2	0,0	9,1
CPG Demersais Norte/Nordeste	15,4	61,5	7,7	0,0	15,4
CPG Pelágicos Sudeste/Sul	33,3	46,7	6,7	6,7	6,7
CPG Demersais Sudeste/Sul	33,3	33,3	13,3	6,7	13,3
CPG Norte	41,7	16,7	16,7	0,0	25,0
CPG Nordeste	28,6	42,9	28,6	0,0	0,0
CPG Centro-sul	44,4	33,3	11,1	11,1	0,0
TOTAL	24,6	49,2	13,9	3,3	9,0

NÚMERO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	TOTAL	PREENCHIDAS	VAGAS
CPG Atuns e afins	15	15	0
CPG Lagosta	15	14	1
CPG Ornamentais	15	11	4
CPG Pelágicos Norte/Nordeste	15	11	4
CPG Demersais Norte/Nordeste	15	13	2
CPG Pelágicos Sudeste/Sul	15	15	0
CPG Demersais Sudeste/Sul	15	15	0
CPG Norte	15	12	3
CPG Nordeste	15	7	8
CPG Centro-sul	15	9	6
TOTAL	150	122	28

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



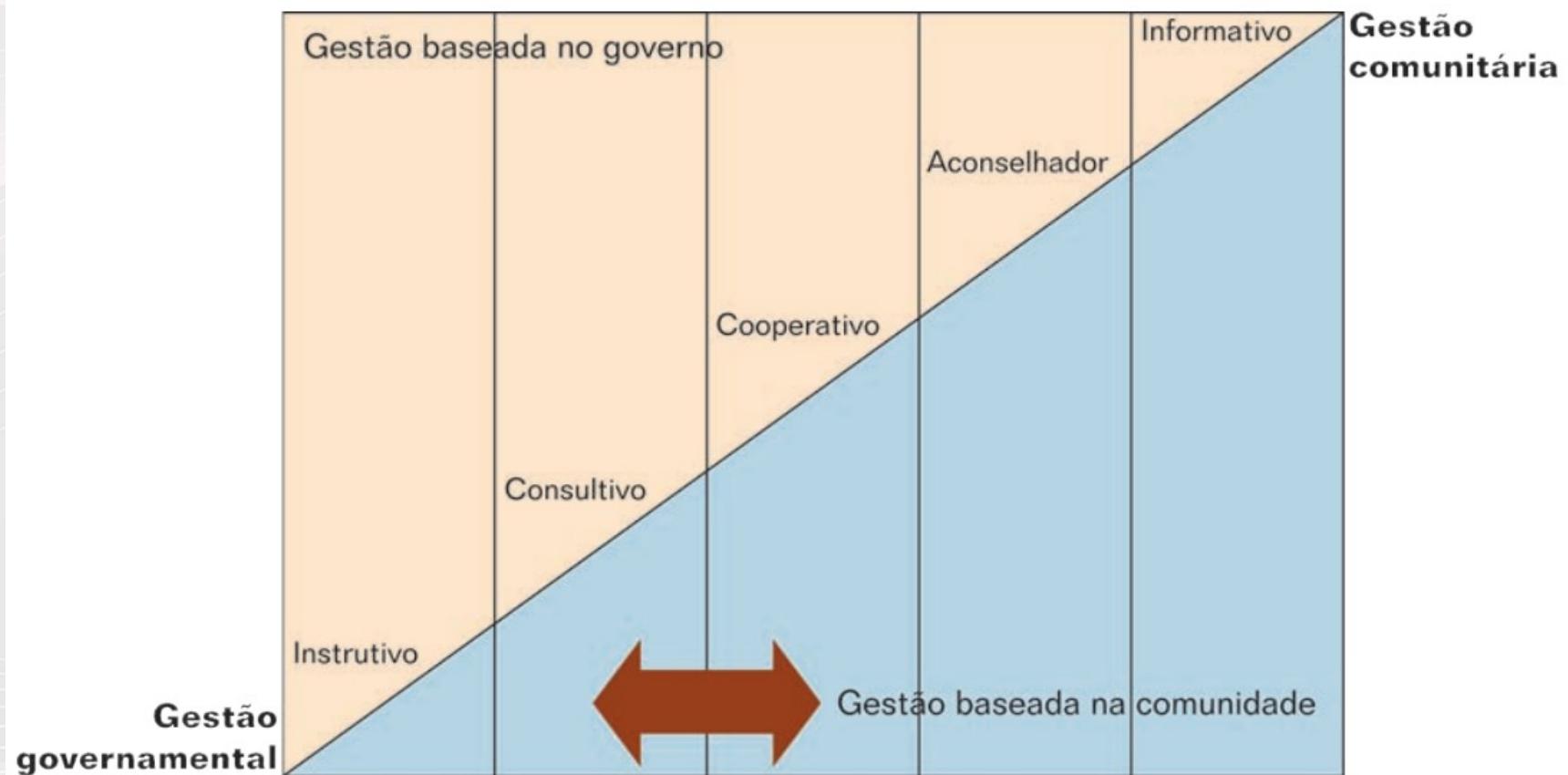


Figura 7. Grau de envolvimento dos usuários na gestão da pesca.
Pomeroy e Rivera-Guieb (2006)

Fonte: Pomeroy e Rivera-Guieb (2006).

Refazer a composição e
número de CPGs

Equiparação de
vagas

Cobertura de
ambientes e
pescarias

1. Analisar o desempenho dos CPGs existentes;
2. Incluir aos CPGs aspectos biológicos, ecológicos, sustentabilidade, sociais e econômicos;
3. Ampliar a participação da sociedades pesqueira através mecanismos participativos;
4. Dar condições de participação dos membros;
5. Democratizar a participação, com informação, divulgação e transparência.

Fórum de discussão de ordenamento e desenvolvimento da atividade pesqueira

Formação de fóruns locais de gestão

Ampliação dos GTC com maior multidisciplinaridade

1. Reconhecimento e fomento a fóruns locais de gestão com a presença ampla do setor pesqueiro, subsidiado pela academia e órgãos gestores (gestão participativa);
2. Aumento do banco técnico científico com maior multidisciplinaridade, presença de diversos profissionais das áreas naturais e humanas;



Ministério da Pesca e Aquicultura

Comitê Gestor de Dados Abertos

Assessoria Especial de Controle Interno

Consulta Pública

Plano de Dados Abertos

Setembro de 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PLANO DE DADOS ABERTOS

Definição



Instrumento que operacionaliza a **Política de Dados Abertos** do Poder Executivo Federal.

Documento que **orienta as ações de abertura e sustentação** de **dados abertos** nas organizações públicas.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EIXOS

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Publicação de informações públicas de interesse coletivo e geral

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Fornecimento de informações públicas em resposta a pedidos específicos

DADOS ABERTOS

Dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EIXOS

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Publicação de informações públicas de interesse coletivo e geral

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Fornecimento de informações públicas em resposta a pedidos específicos

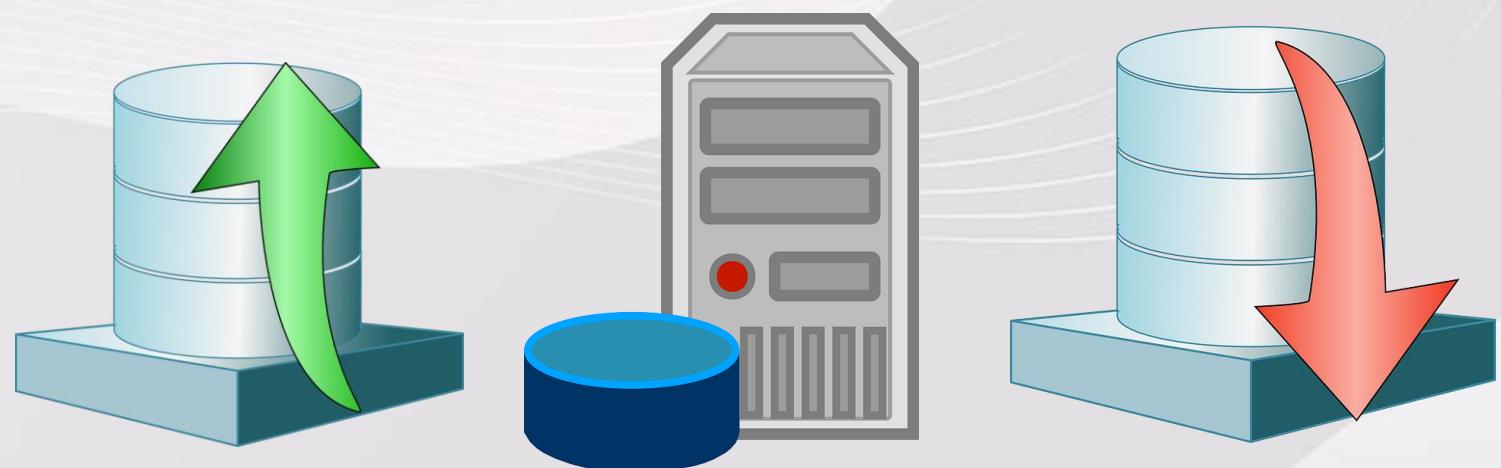
DADOS ABERTOS

Dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados



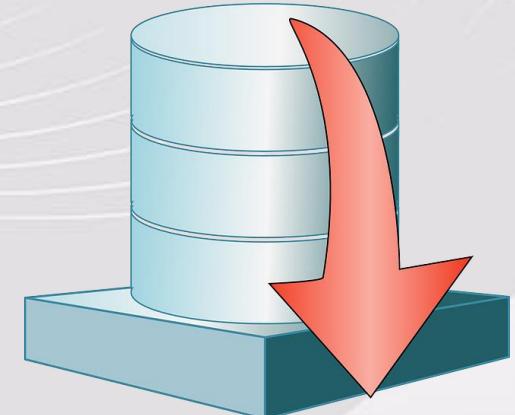
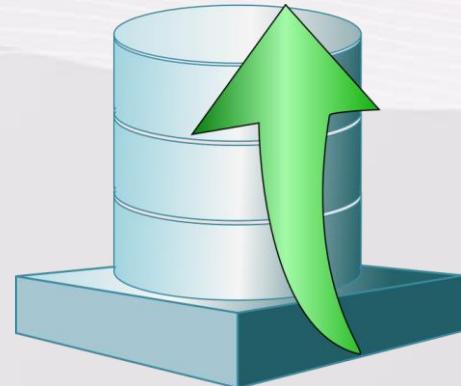
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

DADOS ABERTOS



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

DADOS ABERTOS



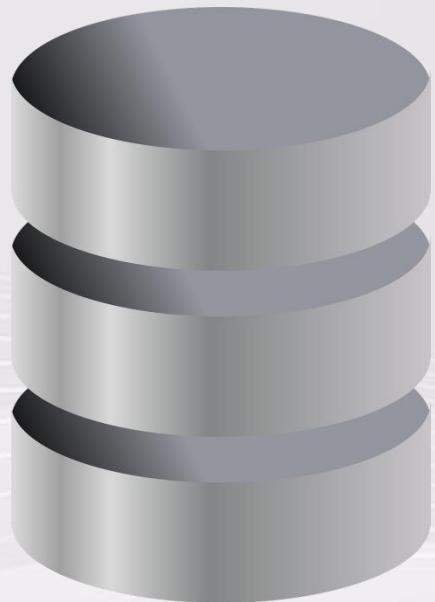
Processáveis por máquina
Livremente acessados
Utilizados
Modificados

Compartilhados
Proveniência e abertura
Formatos reutilizáveis

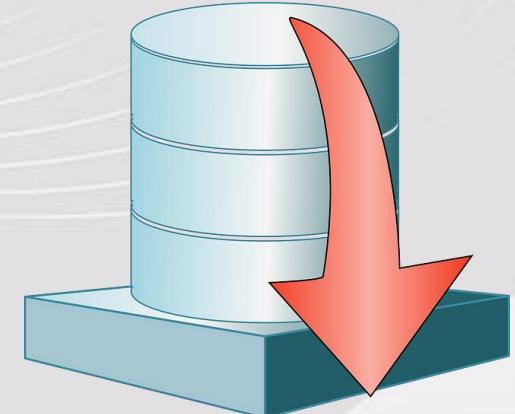
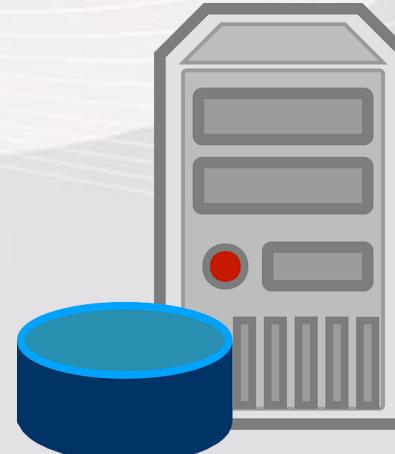
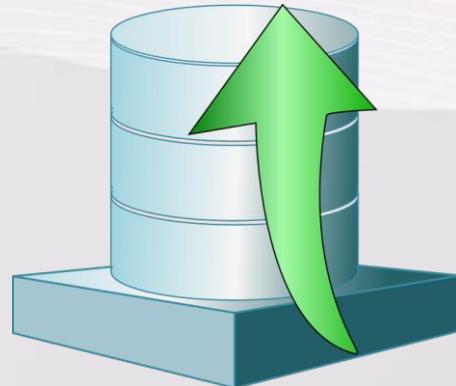
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

DADOS ABERTOS

M
P
A



Processáveis por máquina
Livremente acessados
Utilizados
Modificados



Compartilhados
Proveniência e abertura
Formatos reutilizáveis



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA N° 294, DE 4 DE JULHO DE 2024

Institui o Comitê Gestor de Dados Abertos no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, na Resolução CGINDA n.º 3, de 13 de outubro de 2017, e o que consta no Processo SEI nº 00350.003767/2024-04, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Dados Abertos, com a finalidade de implementar as premissas estabelecidas na Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, garantindo e facilitando o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 2º Ao Comitê Gestor de Dados Abertos do Ministério da Pesca e Aquicultura compete:

I - elaborar o Plano de Dados Abertos, na forma do disposto nos normativos em vigor, com vigência de dois anos a partir da publicação;

II - consolidar o inventário e o catálogo corporativo de bases de dados do Ministério da Pesca e Aquicultura;

III - garantir mecanismo de participação social na priorização da abertura de base de dados;



COMPOSIÇÃO

- AECI (Coord.)
- ASCOM
- Ouvidoria
- SE
- SNA
- SNPA
- SNPI
- SERMOP

ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PDA



1. Introduzir o assunto no órgão



2. Selecionar os pontos focais



3. Consolidar o inventário de dados



4. Promover a participação social



5. Montar a matriz de priorização



6. Estabelecer um cronograma de abertura



7. Estabelecer um cronograma de fomento



8. Registrar os passos anteriores



9. Aprovar e publicar

ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PDA



1. Introduzir o assunto no órgão



2. Selecionar os pontos focais



3. Consolidar o inventário de dados



4. Promover a participação social



5. Montar a matriz de priorização



6. Estabelecer um cronograma de abertura



7. Estabelecer um cronograma de fomento



8. Registrar os passos anteriores



9. Aprovar e publicar

ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PDA

-  1. Introduzir o assunto no órgão
-  2. Selecionar os pontos focais
-  3. Consolidar o inventário de dados
-  4. Promover a participação social
-  5. Montar a matriz de priorização
-  6. Estabelecer um cronograma de abertura
-  7. Estabelecer um cronograma de fomento
-  8. Registrar os passos anteriores
-  9. Aprovar e publicar



Plano de
**DADOS
ABERTOS**

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-plano-de-dados-abertos-do-mpa-2024-20261>



☰ Participa + Brasil*O que você procura?*

☰ > Órgãos Públicos > Ministério da Pesca e Aquicultura > MPA - Assessoria Especial de Controle Interno > **Consulta Pública: Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - 2024/2026**



Consulta Pública: Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - 2024/2026

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura

Setor: MPA - Assessoria Especial de Controle Interno

Status: Ativa

Abertura: 05/09/2024

Encerramento: 25/09/2024

Contribuições Recebidas: 32

☰ Participa + Brasil*O que você procura?*

» Órgãos Públicos > Ministério da Pesca e Aquicultura > MPA - Assessoria Especial de Controle Interno > **Consulta Pública: Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - 2024/2026**



Consulta Pública: Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - 2024/2026

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura

Setor: MPA - Assessoria Especial de Controle Interno

Status: Ativa

Abertura: 05/09/2024

Encerramento: 25/09/2024

Contribuições Recebidas: 32

RESUMO

Seja bem-vindo(a) à consulta pública para a construção do Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

A partir desta, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) submete seu inventário de bases de dados à consulta pública. A iniciativa tem o objetivo de priorizar a abertura de bases de dados mais relevantes para os cidadãos, produzidas ou acumuladas pelo MPA. O resultado desta consulta contribuirá para a definição das próximas bases de dados a serem disponibilizadas pelo MPA no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br).

A programação completa de abertura de dados estará disponível após a publicação da primeira edição do Plano de Dados Abertos (PDA) do MPA a ser disponibilizada em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos-1>.

A sua colaboração, como cidadão(ã), usuário(a) de serviços públicos, integrante de entidade governamental, empresa privada ou sociedade civil organizada, é fundamental para que o MPA conheça a demanda por dados e direcione eventuais esforços de abertura.

Como participar?

Cada participante da consulta pode selecionar de 1 até todas as bases de dados relacionadas abaixo.

Informações Gerais

Dados Abertos: são dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e abertura.

Política de Dados Abertos do Governo Federal: regulamentada pelo Decreto no 8.777/2016 e Resolução no 03/2017 da CGINDA, a Política estabelece regras para disponibilização de dados abertos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Os principais objetivos: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios.

Plano de Dados Abertos (PDA): é um instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos. O Art. 5º do Decreto no 8.777/2016 estabelece os itens que devem estar presentes nos Planos.

Dúvidas?

Envie para o e-mail aeci@mpa.gov.br

Quais bases de dados, constantes no inventário do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), você gostaria que fossem publicadas em formato aberto?

- Dados de cessões de uso em águas da União** [Descrição: Informações cadastrais referentes aos pedidos de cessão de uso para fins de aquicultura em Águas da União, identificados por localidade, corpo hídrico, tamanho da área, dados de produção entre outras informações constantes do Sistema de Informação das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura (SINAU), vinculado à atual Secretaria Nacional de Aquicultura.]
- Lista de produção de moluscos em águas da União** [Descrição: Dados extraídos do Relatório Anual de Produção que é apresentado anualmente pelos cessionários considerando o intervalo entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano de referência do relatório.]
- Lista de produção de algas em águas da União** [Descrição: Dados extraídos do Relatório Anual de Produção que é apresentado anualmente pelos cessionários considerando o intervalo entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano de referência do relatório.]
- Listagem dos períodos de defesos vigentes de âmbito federal** [Descrição: Apresenta informações dos atos normativos que estabelecem os períodos de defesos de âmbito federal, detalhando o ambiente, espécie, área de abrangência, bem como o início e término da paralisação temporária da pesca para a preservação das espécies.]
- Lista de produção de piscicultura em águas da União** [Descrição: Dados extraídos do Relatório Anual de Produção que é apresentado anualmente pelos cessionários considerando o intervalo entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano de referência do relatório.]
- Relação de Certificados de Acreditação de Origem Legal - CAOL** [Descrição: Dados de 2019 a 2024 com informações de produtos pesqueiros certificados com a finalidade de exportação, como: quantidade de recurso exportado, região solicitante, país importador, tipo de produto e espécie utilizada, provindos do sistema de emissão Certificado de Acreditação de Origem Legal - CAOL.]
- Base de dados das autorizações das Embarcações de Pesca** [Descrição: Dados provindos do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SISRGP das embarcações de pesca vinculadas ao Ministério da Pesca e Aquicultura.]
- Relação de fornecedores, beneficiários e embarcações participantes do programa de subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras** [Descrição: Dados de cadastro de fornecedores, beneficiários e embarcações que tem participação no programa de subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras, provindos do Sistema do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras.]
- Base de Dados das Embarcações Pesqueiras com Certificações Higiênico-Sanitárias** [Descrição: Dados provenientes da Plataforma da Indústria do Pescado, contendo relação das certificações higiênico-sanitárias e de origem legal para as embarcações.]
- Base de dados de Registros de Aquicultores** [Descrição: Dados provindos do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SISRGP dos Aquicultores vinculados ao Ministério da Pesca e Aquicultura.]
- Base de dados dos Registros de Pescadores e Pescadoras Profissionais** [Descrição: Dados dos pescadores e pescadoras profissionais do sistema PesqBrasil - Pescador e Pescadora Profissional.]
- Base de dados da espécie Sardinha-verdadeira** [Descrição: Dados provindos do sistema de automação LECOM, de recepção de aquisição em empresa pesqueira da espécie Sardinha-verdadeira.]
- Base de dados de Registros de Armadores de Pesca** [Descrição: Dados provindos do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SISRGP dos Armadores de pesca vinculados ao Ministério da Pesca e Aquicultura.]
- Base de dados de Registros de Empresas Pesqueiras** [Descrição: Dados provindos do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SISRGP das Empresas de pesca vinculadas ao Ministério da Pesca e Aquicultura.]
- Base de dados de captura da espécie Pargo** [Descrição: Dados provindos de mapas de bordo digitalizados e enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de Produção da espécie Pargo dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.]
- Base de dados de Mapas de Bordo** [Descrição: Dados dos mapas de bordo provenientes do sistema PesqBrasil - Mapa de Bordo.]
- Base de dados de captura da espécie Tainha** [Descrição: Dados provindos Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SISRGP 4.0, do módulo SISTAINHA de Produção da espécie Tainha dos anos de 2019 a 2024.]
- Declarações de estoque** [Descrição: Dados recepcionados pelos sistemas de formulários AGROFORM e do SEI, de declarações de estoque de todos os recursos pesqueiros com obrigatoriedade de entrega.]



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br





AGRADECEMOS!

Marcio de Aquino Terra
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
(61) 3276-4193
aeci@mpa.gov.br



Portaria MMA 445 e Planos de Recuperação



Processo de Inclusão da Fauna Brasileira na Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade – SALVE

ICMBio, 2024. Disponível em: <https://salve.icmbio.gov.br/>

 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade



8.406

Especies com
ficha publicada



SALVE

Risco de Extinção
da Fauna Brasileira



14.795

Especies avaliadas

1.531

Especialistas
envolvidos

1.253*

Especies em
categoria de
ameaça



CONABIO

DECRETO Nº 12.017, DE 10 DE MAIO DE 2024

Presidida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), responsável desde 2002 pela Política Nacional da Biodiversidade

Art. 6º A Comissão Nacional de Biodiversidade, órgão consultivo do Poder Executivo federal para articular e coordenar ações necessárias à implementação das convenções relacionadas à biodiversidade, e compete-lhe especialmente:

(....)

XIV - acompanhar o processo de definição das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, **das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção** e das Listas Nacionais de Espécies Exóticas Invasoras;

PORTARIA MMA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Art. 1º Instituir o **Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies**, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

(....)

Art. 3º São instrumentos do Pró-Espécies:

I - **Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção**, com a finalidade de reconhecer as espécies ameaçadas de extinção no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva brasileira, **para efeitos de restrição de uso, priorização de ações de conservação e recuperação de populações**;

(....)

Art. 5º O Programa Pró-Espécies será coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, e terá como prioridade as seguintes ações:

(....)

II - rever e aprovar, após apresentação a Comissão Nacional da Biodiversidade-CONABIO, com vistas à publicação, as **Listas Nacionais Oficiais das Espécies Ameaçadas de Extinção**;

Etapas para aprovação da proposta de atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção



- ✓ Avaliação a validação de espécies ameaçadas de extinção – ICMBio;
- ❑ Definição de todas as instituições componentes da Conabio – falta realizar processo seletivo/eleitoral para inclusão de ONGs;
- ❑ Convocação da 1ª reunião ordinária da Conabio em seu novo formato;
- ❑ Apresentação da proposta de atualização da **Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos**;
- ❑ Os membros da CONABIO terão sessenta dias para manifestação acerca da proposta e apresentação de estudos e análises em caso de divergência;
- ❑ Definição se o Ministério do Meio Ambiente convocará especialistas para compor painel;
- ❑ o Ministério do Meio Ambiente deverá emitir parecer final sobre as propostas de alteração das Listas Nacionais, observando os procedimentos anteriores, e editar ato normativo.

Portaria MMA nº 445 de 2014

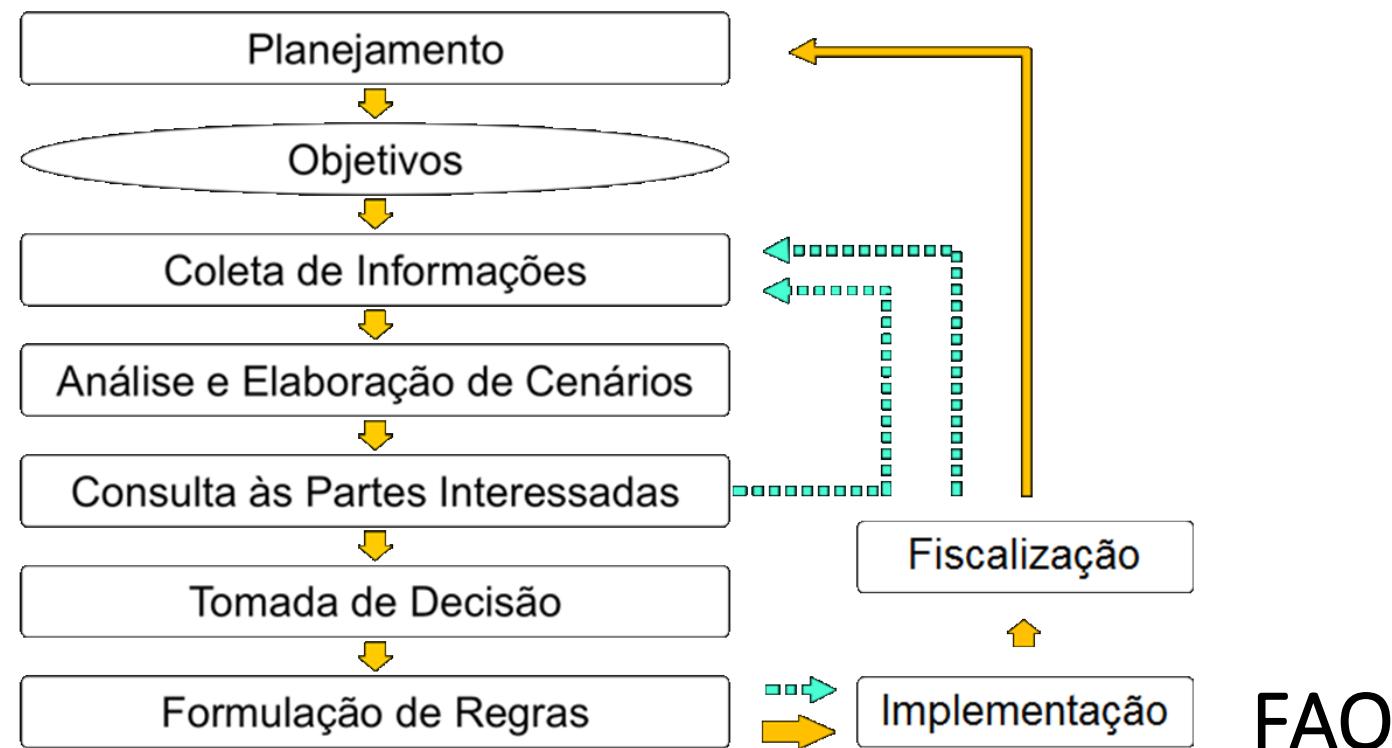
- art. 2º - as espécies constantes na lista ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.
- art. 3º - possibilidade do uso sustentável das espécies desde que autorizado e regulamentado pelos órgãos federais competentes, e atendendo critérios técnicos que considerem a compatibilidade entre o seu uso e conservação

O que é um Plano de Recuperação?

- “Instrumento que estabelece as **diretrizes, objetivos e medidas** para promover a **conservação e recuperação** populacional de espécies ameaçadas de extinção e, quando **ambientalmente viável**, indica os **limites de uso sustentável** a serem autorizados pelos **órgãos ambientais competentes**.”

Principais ações

- As populações só serão recuperadas se medidas de gestão efetivas forem estabelecidas, implementadas e monitoradas
- É preciso ter um processo participativo, transparente e baseado nas melhores informações científicas



Planos de recuperação e Gestão Pesqueira

1. **Publicação de norma do MMA aprovando o plano e, caso seja recomendada, a adoção de medidas para permitir a pesca controlada, autorizando o uso da espécie.**
2. **Publicação de norma de ordenamento pesqueiro MPA MMA, contemplando as medidas recomendadas pelo Plano.**
3. **Produção de planos e medidas de gestão locais, quando previstas.**

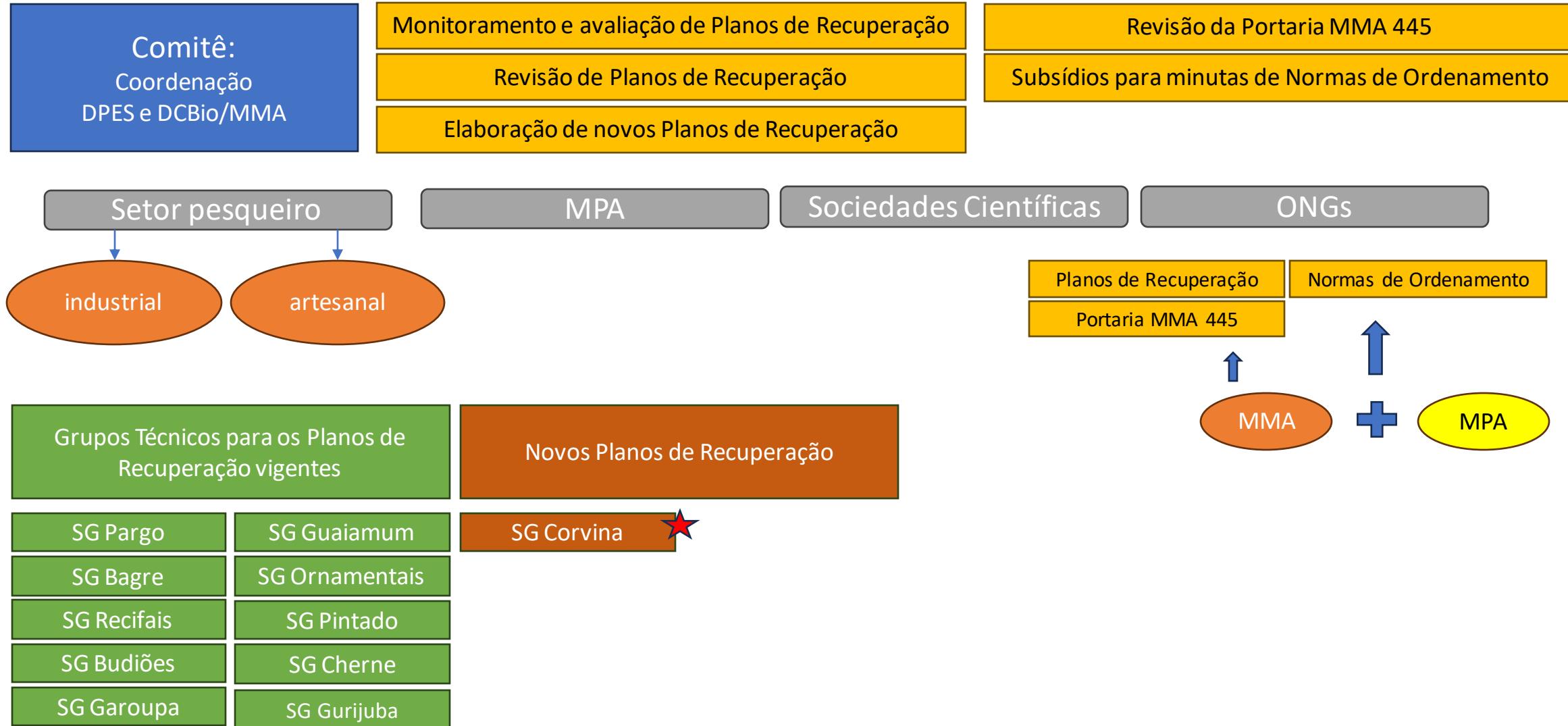
1. Produção do Plano de Recuperação, que apresentará recomendação técnica para regulamentar o uso sustentável ou para manter a proibição de captura da espécie;

2. Publicação de norma exclusiva do Ministério do Meio Ambiente reconhecendo a possibilidade de uso da espécie, conforme estabelecido pela Portaria MMA 445/2014

3. Publicação de norma de ordenamento pesqueiro, que especificará as regras e procedimentos específicos que deverão ser respeitados para o uso da espécie. Conforme previsto pela legislação vigente, esta norma deve ser publicada pelo MPA MMA



Comitê Espécies Aquáticas Ameaçadas

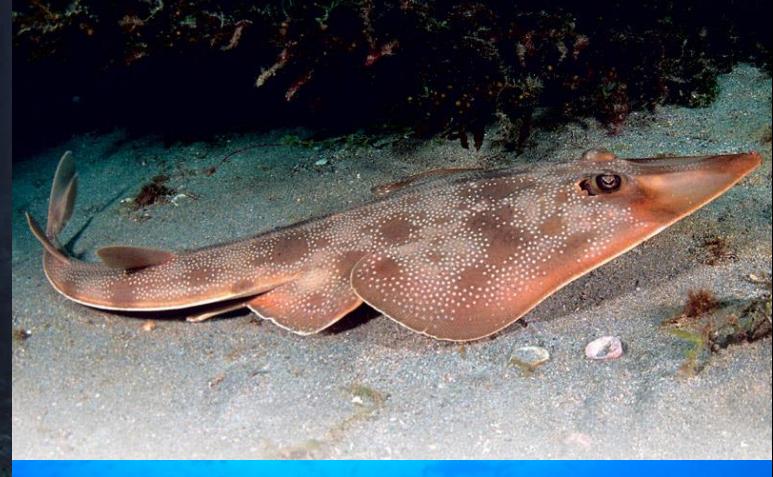


Pautas prioritárias

- Revisão da Portaria 445/2014 (Art. 3º referente aos Planos)
- Atendimento ao Acórdão Nº 3791/2022 – TCU – 2ª Câmara
- Monitoramento e avaliação dos Planos Vigentes
- Recepção de pedidos e elaboração de novos planos (ex: Corvina, etc.)
- Revisão de planos existentes
- Revisão de normas de ordenamento existentes (base nos planos)



Obrigado!



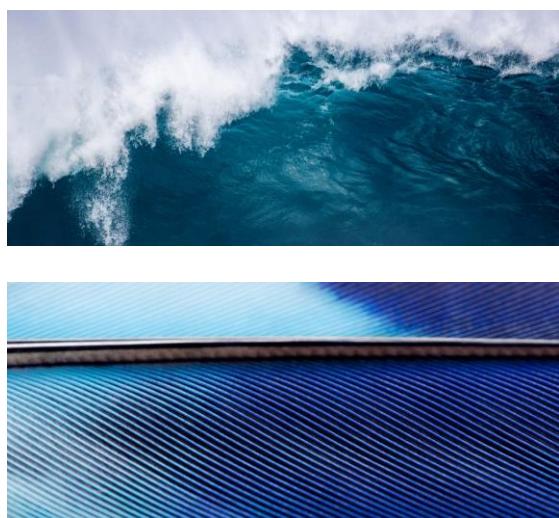


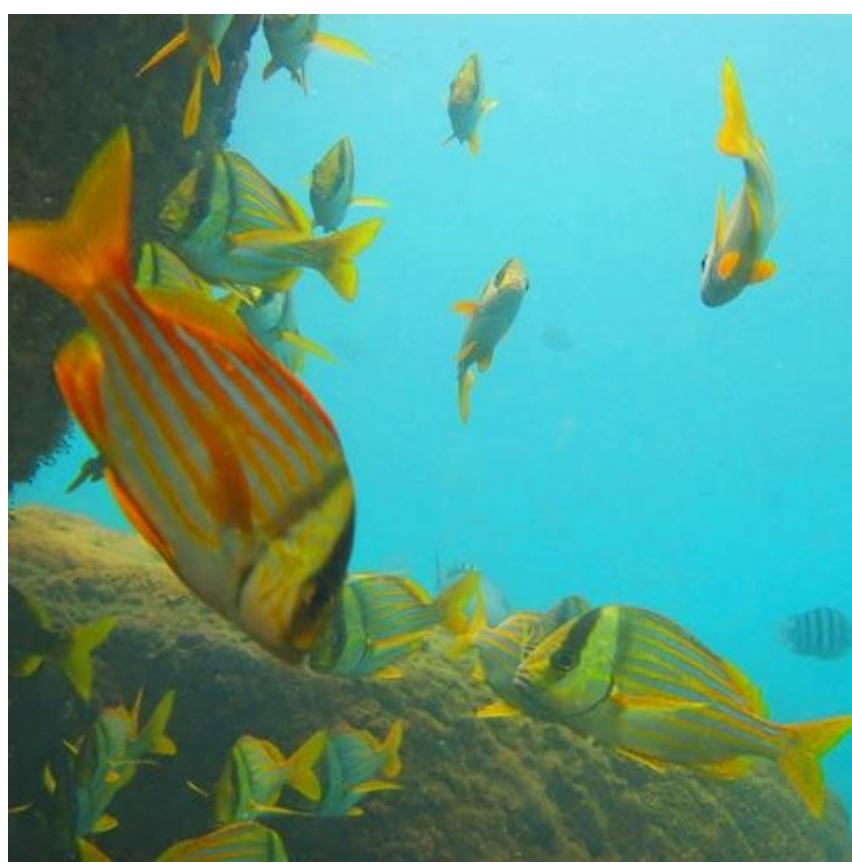
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS (REVIMAR)



Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





20XX



Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REVIMAR

Ação prevista no XI Plano Setorial para os Recursos do Mar – PSRM, que tem por objetivo **“Estabelecer bases científicas e ações integradas capazes de subsidiar políticas, ações e estratégias de conservação da biodiversidade marinha e uso sustentável dos recursos vivos marinhos (ODS 14.a, 14.1, 14.2, 14.4, 14.5)”**.

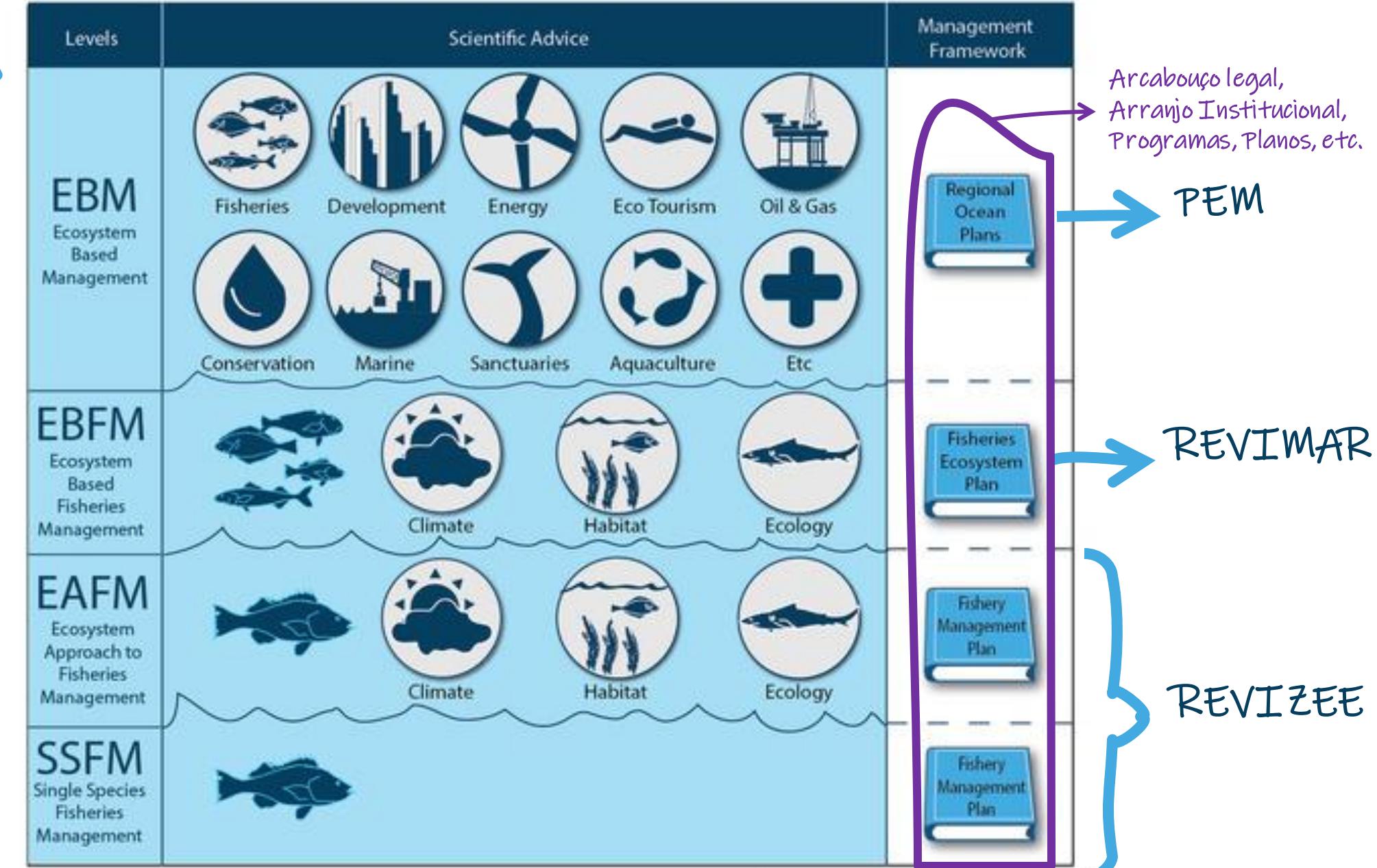
METAS (XI PSRM)

- a) **Formular as Diretrizes e o Plano de Atividades de longo prazo para a Ação REVIMAR** considerando estratégias e meios para a geração, integração e compartilhamento de dados e informações de estudos, diagnósticos e monitoramentos da biodiversidade e de recursos vivos marinhos (pretéritos e futuros), **por meio de oficinas com a participação de especialistas e gestores**;
- b) **Estabelecer cooperação com Ações, iniciativas, programas e projetos que produzam ou produziram dados e informações relevantes à conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos vivos marinhos**; e
- c) **Implementar o Plano de Atividades do REVIMAR**, segundo as diretrizes e as cooperações estabelecidas, com destaque à construção da Base Informacional.

GESTÃO COM BASE ECOSSISTÉMICA

Biodiversidade & Recursos Vivos Marinhas

Níveis sistêmicos (maior complexidade)



ARRANJO INSTITUCIONAL PRELIMINAR

Unidades do MMA e outros órgãos a serem envolvidos: Interfaces com o REVIMAR

MPA: Monitoramento da biodiversidade/recursos pesqueiros;

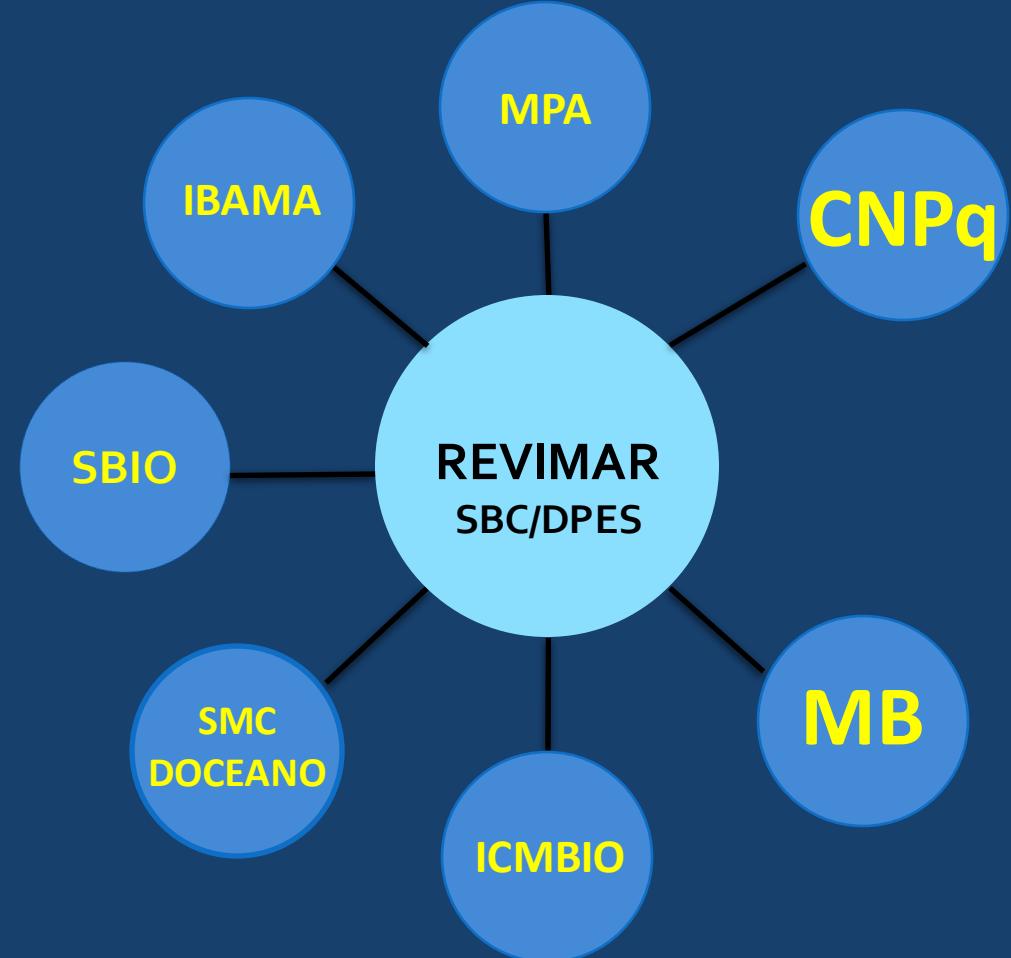
IBAMA: Monitoramento de ambientes antropizados
(pós licenciamento);

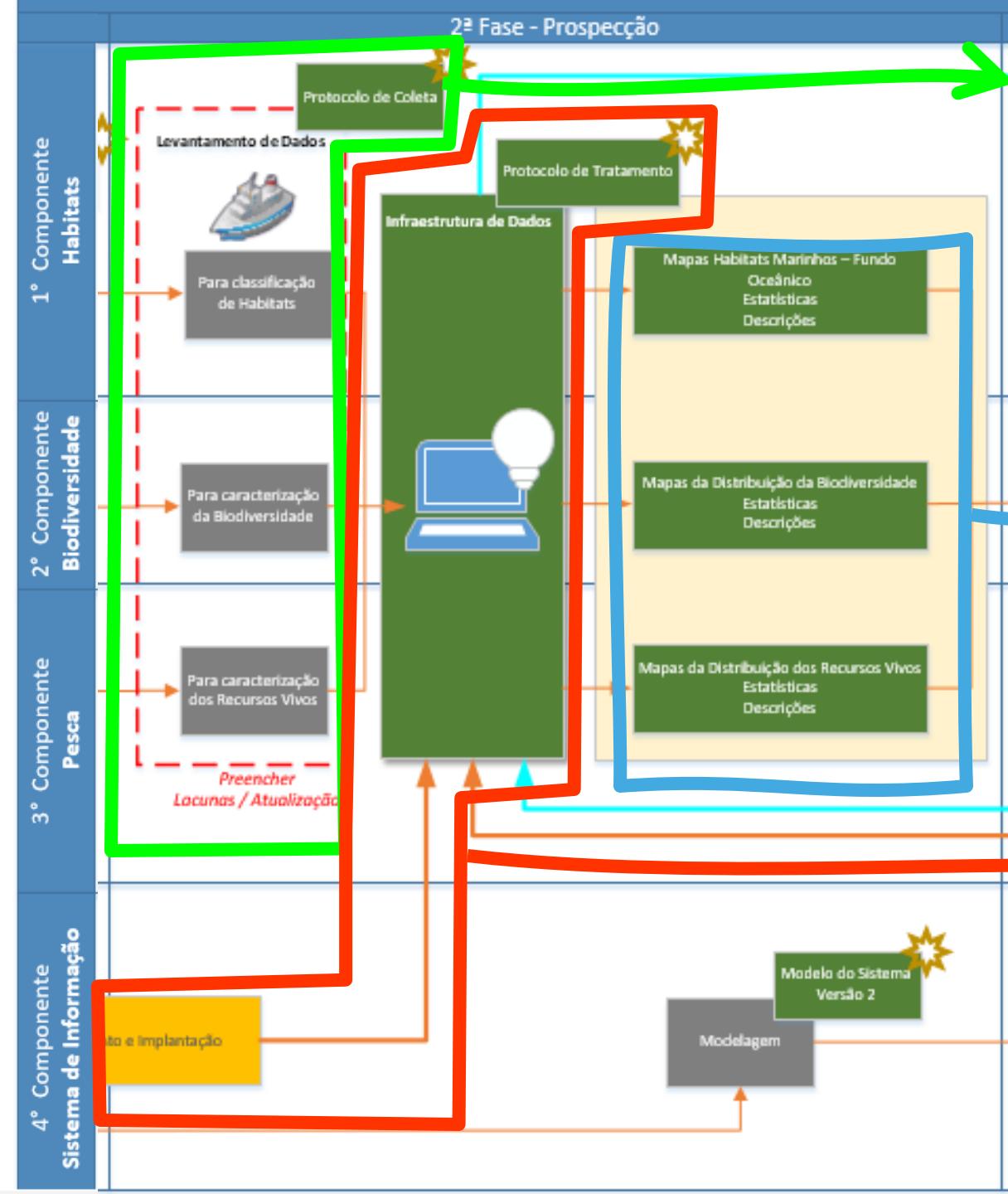
SBIO: Monitoramento da biodiversidade marinha e seus
hábitats;

SMC/DOCEANO: Produtos para o Planejamento Espacial
Marinho (PEM);

ICMBIO: Monitoramento de espécies ameaçadas marinhas e
seus habitats;

Marinha do Brasil: Apoio operacional.





Levantamentos de mar

Objetivo:

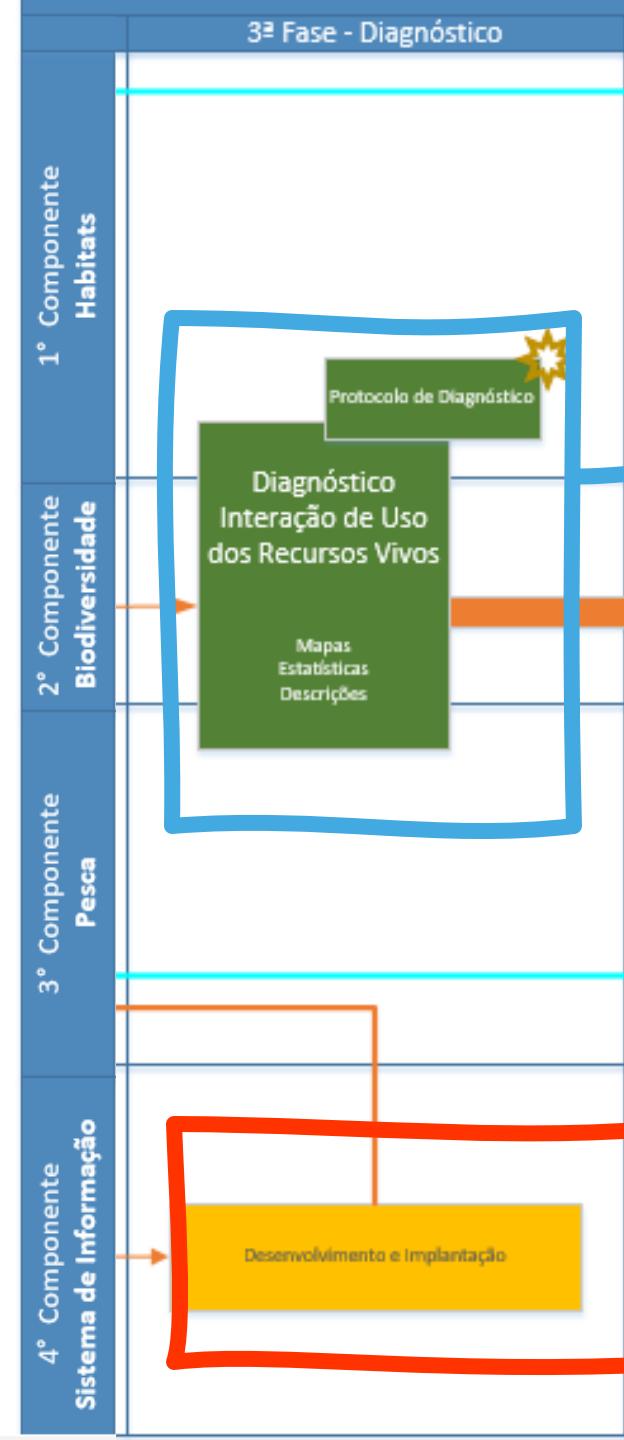
1. Estabelecer protocolos de coleta de dados
2. Coletar de dados necessários para estabelecimento da baseline e geração dos mapas de habitats de fundo

Baseline Information

Objetivo: produzir o marco zero para os habitats de fundo oceânico, biodiversidade e recursos pesqueiros

Infraestrutura de Dados

Objetivo: sistematizar os dados primários e secundários compilados no âmbito da Ação



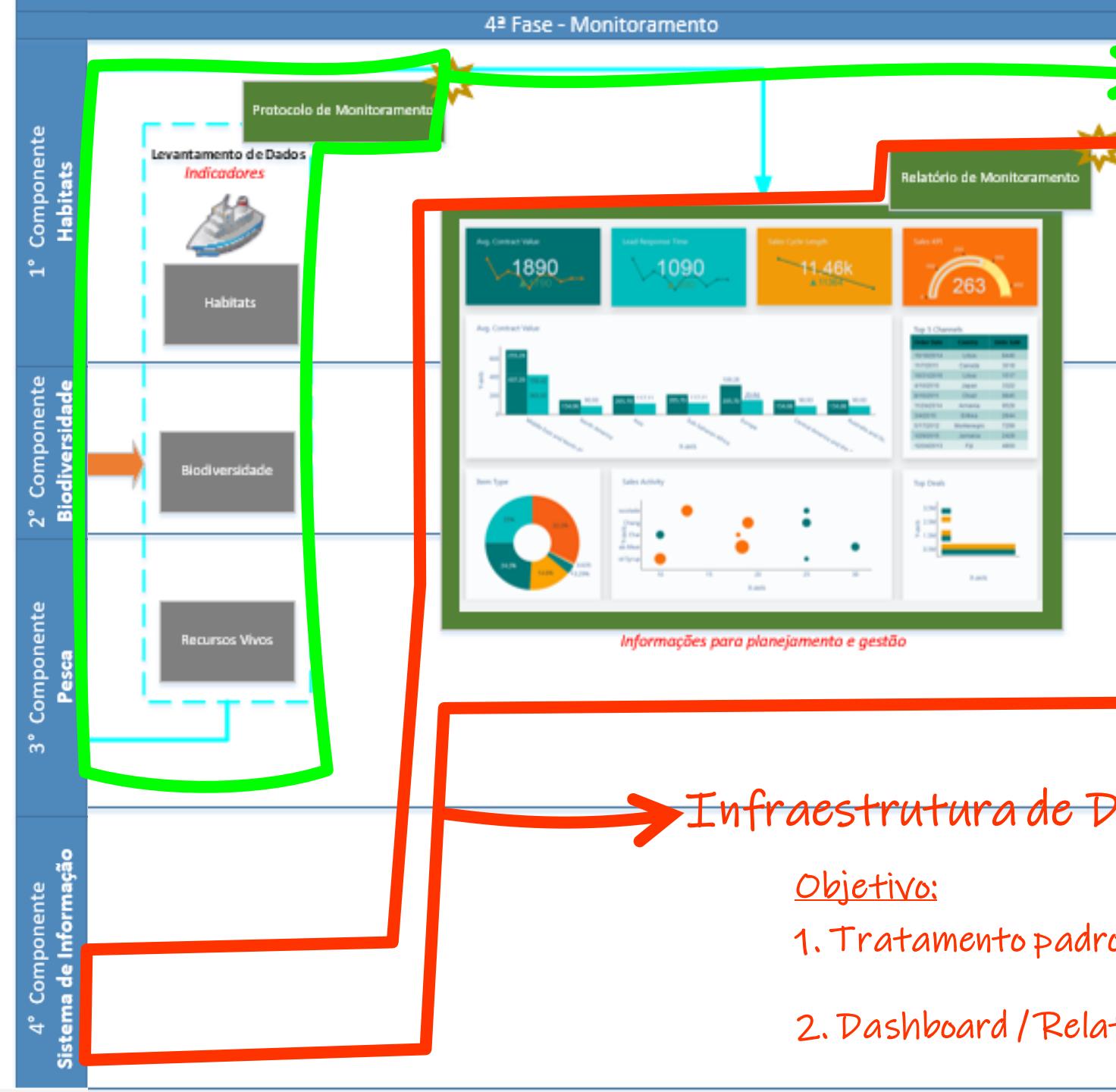
Diagnóstico da interação de uso dos Recursos Vivos

Objetivo:

1. Diagnosticar a interação dos usos dos recursos vivos com os habitats de fundo
2. Produzir subsídios para conservação da biodiversidade e dos recursos vivos, para a gestão com base ecossistêmica da pesca e para o PEM

Infraestrutura de Dados

Objetivo: sistematizar informações de interação e dados de monitoramento



Levantamentos de mar

Objetivo:

1. Estabelecer protocolos de coleta de dados de monitoramento
2. Coletar de dados para o monitoramento da biodiversidade, dos recursos vivos e da interação da pesca eles
3. Prospectar por outras formas de monitoramento (ex. Projeto MOAMAR)

Infraestrutura de Dados

Objetivo:

1. Tratamento padronizados dos dados de monitoramento
2. Dashboard / Relatório de monitoramento

NÚCLEO DE PD&I: MONITORAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL

Objetivo:

Incubar uma estrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação orientada à construção e operação de sistemas de monitoramento ambiental e vigilância para à Amazônia Azul

NÚCLEO DE PD&I: MONITORAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL

Porque no CENSIPAM?

- Decreto nº 10.293 = área de atuação do CENSIPAM é ampliada; **inclusão do Mar Territorial, a Zona Econômica Exclusiva** e outras áreas consideradas de interesse
- Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento sustentável** da Amazônia Legal, **a partir da integração de informações e geração de conhecimento** sobre a região amazônica.
- Visão: Consolidar-se como o principal ator na geração de análises qualificadas, produtos e serviços customizados e na promoção do desenvolvimento sustentável para os ambientes** amazônico e **marítimo brasileiros**.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Oficinas com especialistas

Formulação de Diretrizes e Plano de Atividades
do REVIMA



Financiamento

Equipamentos e custeio



Southwest Atlantic Ocean Data Infrastructure

GEF8 Projeto Binacional: Brasil/Uruguai



Financiamento

Equipamentos e custeio



Ciências do Mar - Laboratórios de Ensino Flutuante

Plataforma de levantamentos



Recursos Humanos

Bolsas

CONTATOS

Departamento de Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros - DPES
Secretaria Nacional de Bioeconomia - SBC

Gilberto Sales, Roberto Gallucci, João Luis Ferdinando Ferreira, Pedro Albuquerque
gilberto.sales@mma.gov.br, roberto.gallucci@mma.gov.br, joao-luis.ferreira@mma.gov.br, pedro.albuquerque@mma.gov.br

Assessora da Subsecretaria para o PSRM
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)

CMG (RM1-T) Ana Cláudia de Paula
ana.depaula@marinha.mil.br

Obrigado!!

Ciência na gestão pesqueira e aquícola: Ações para o desenvolvimento sustentável

Ministério da Pesca e Aquicultura



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

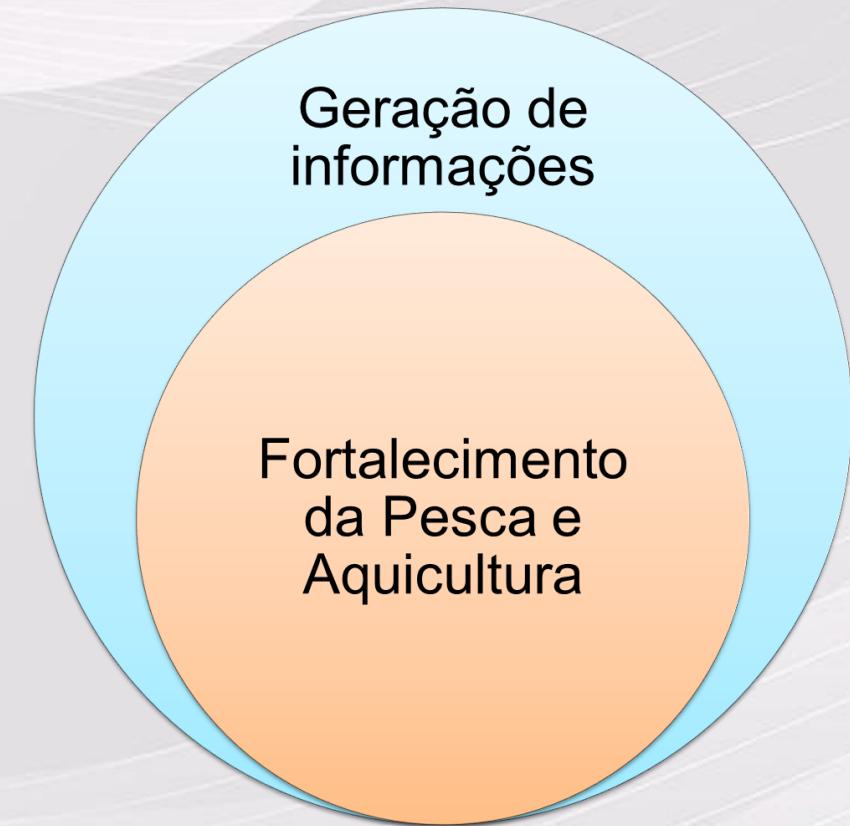
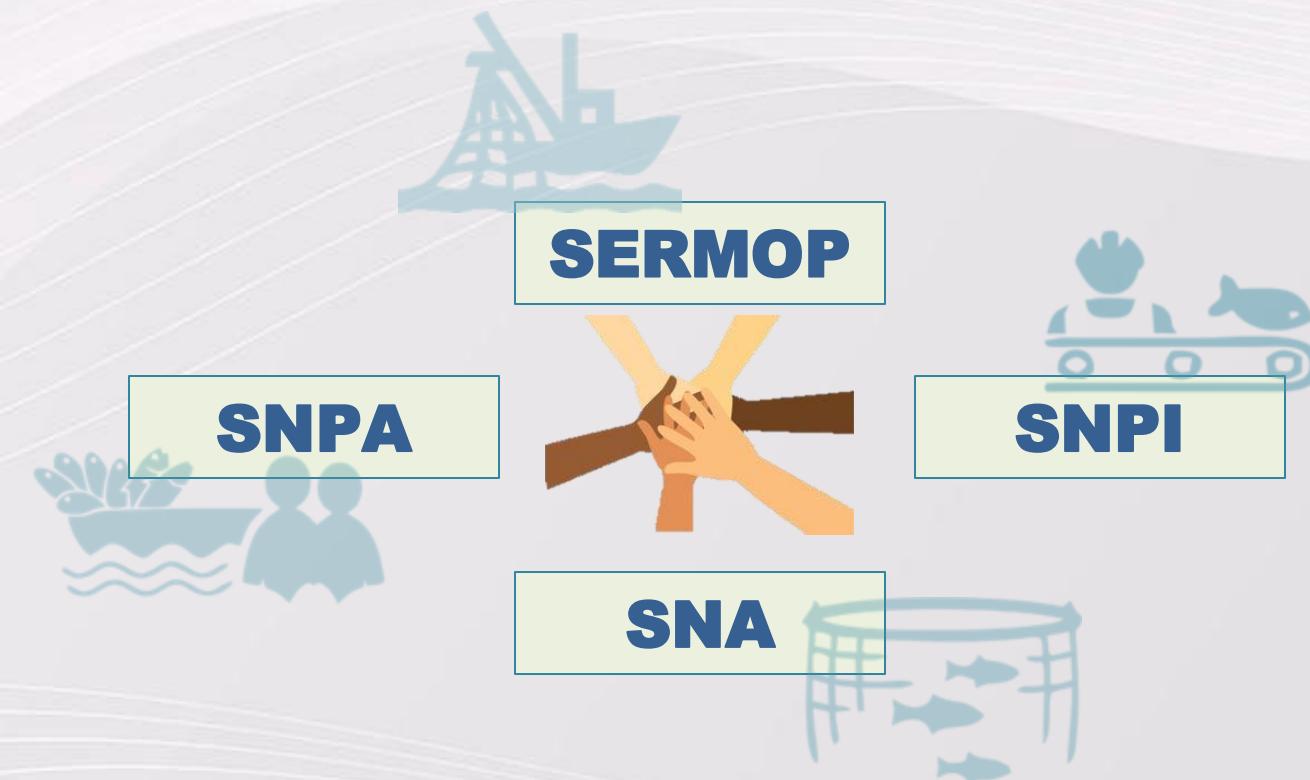
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Múltiplos recursos Inovação tecnológica
Múltiplas pescarias
Múltiplos métodos de cultivo
Ausência de dados
Registro, Controle e Monitoramento
Concorrência internacional
Sustentabilidade
Perpetuação da tradicionalidade
Fomentar as diferentes cadeias produtivas **Comercialização**

Valorização do pescado

**COMO SUPERAR
ESSES DESAFIOS
SEM INFORMAÇÃO
DE QUALIDADE?**

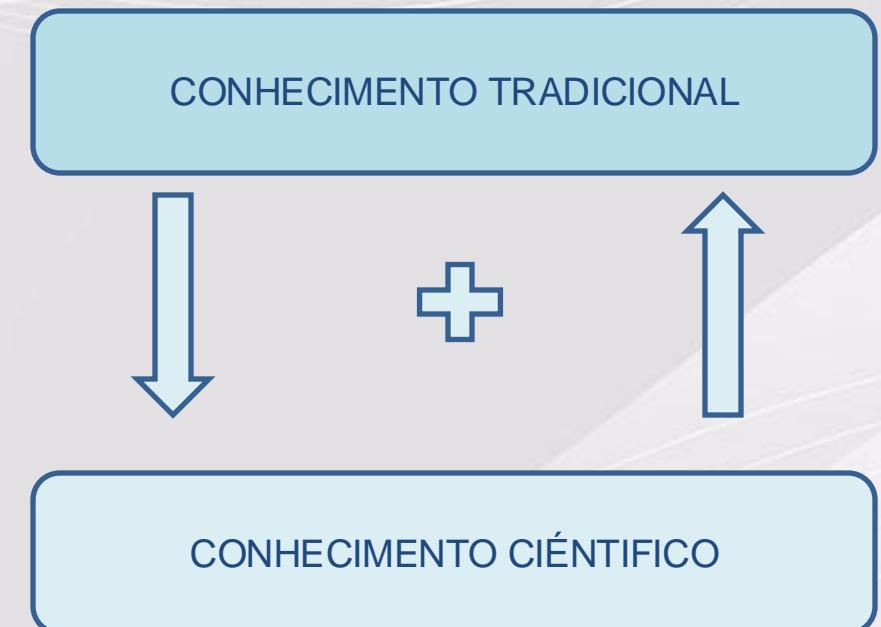
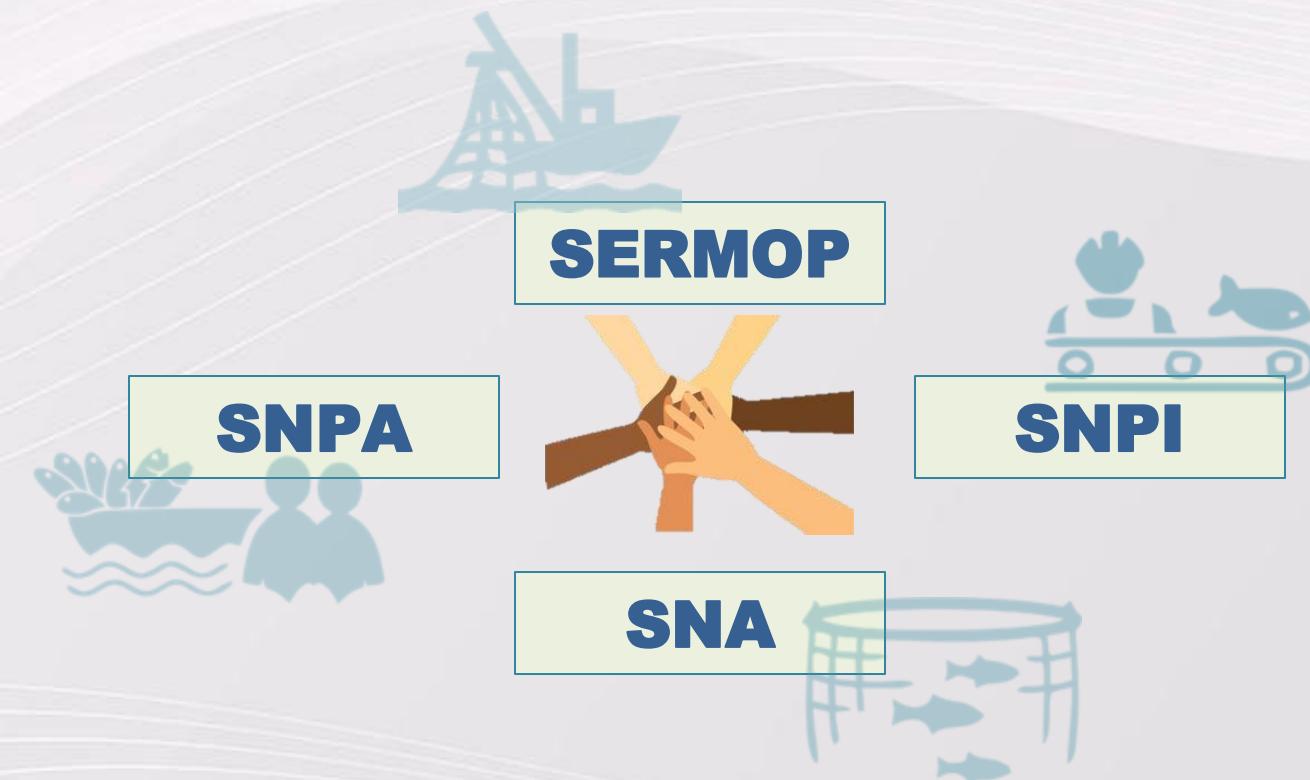
Da reconstrução a construção



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Da reconstrução a construção

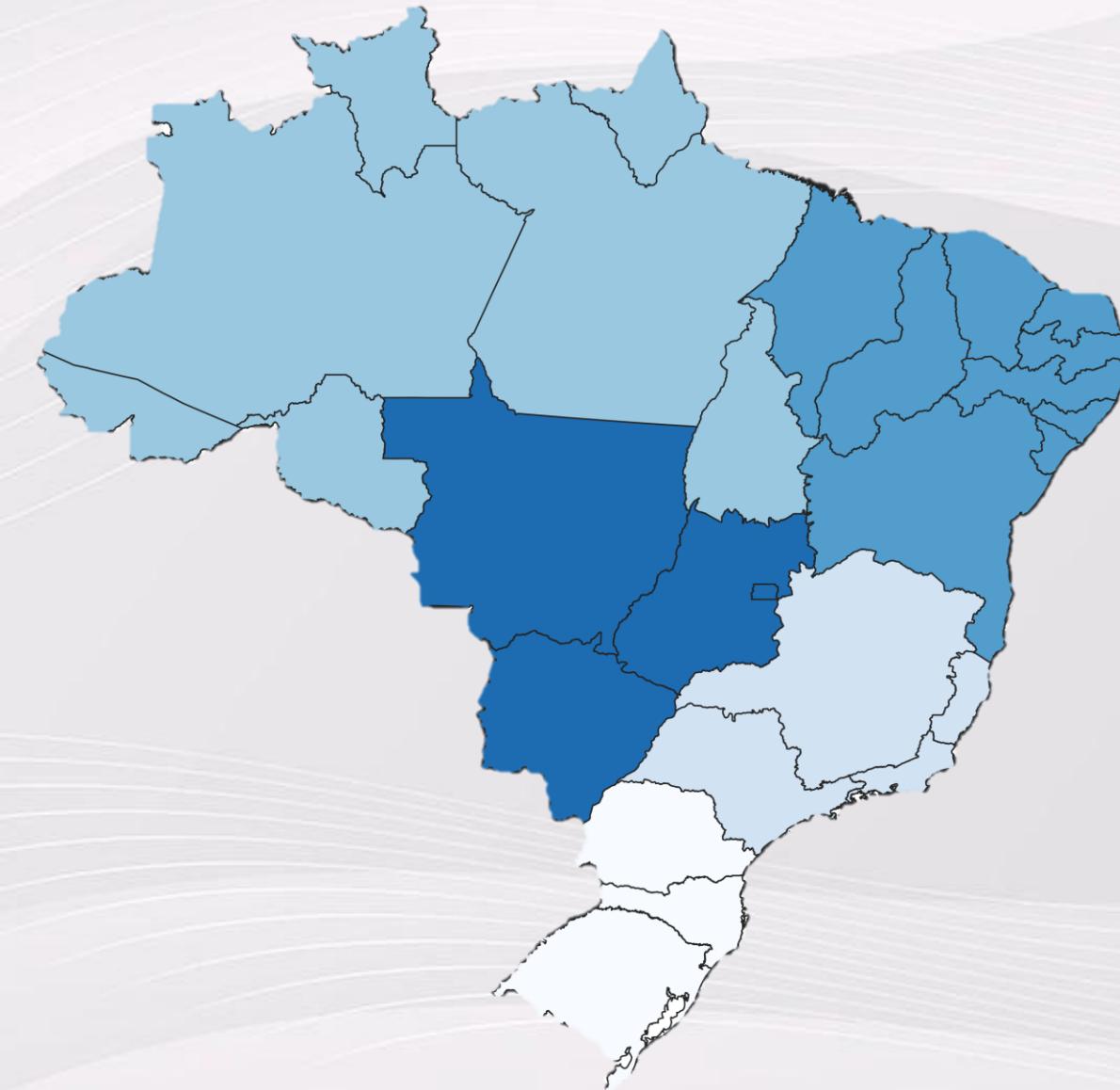


TRABALHO COLABORATIVO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Da reconstrução a construção



As ações contemplam
todas as regiões do Brasil



Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA



PROAQUI – Programa de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (Decreto nº 11.852/2023)

Ações Prioritárias:

- I - estímulo à regularização ambiental e fundiária;
- II - geração e gestão de dados e informações aquícolas;
- III - fomento às diferentes cadeias produtivas da aquicultura;
- IV - ordenamento e desenvolvimento da aquicultura em águas da União;

V - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor da aquicultura;

- VI - incentivo às boas práticas de sanidade aquícola, biossegurança e bem-estar animal;
- VII - atração de investimentos públicos e privados para aquicultura e seguro aquícola;
- VIII - promoção da comunicação e do marketing na aquicultura;
- IX - estímulo à economia circular e à bioeconomia;
- X - desenvolvimento e competitividade do mercado interno e externo;
- XI - apoio às certificações como forma de agregar valor aos produtos da aquicultura;
- XII - fortalecimento da aquicultura familiar e dos arranjos produtivos locais;
- XIII - incentivo ao associativismo e ao cooperativismo;
- XIV – capacitação, qualificação e valorização dos recursos humanos da aquicultura; e
- XV - desenvolvimento da assistência técnica e extensão aquícola.

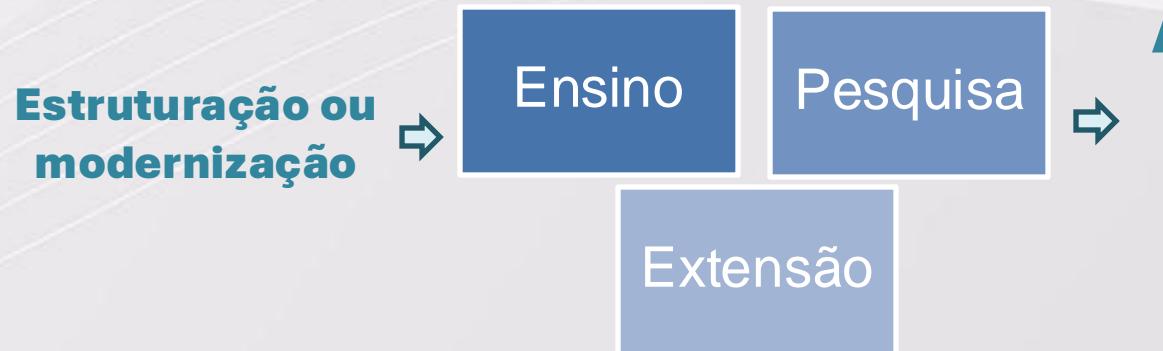


Desenvolvimento de Termos de Execução Descentralizada para contemplar essa ação prioritária

Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

V - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor da aquicultura

- Total 54 TEDs
- ~74 Milhões investidos



Foco principal: Melhorar acesso, permanência e êxito nos cursos da área de Aquicultura;

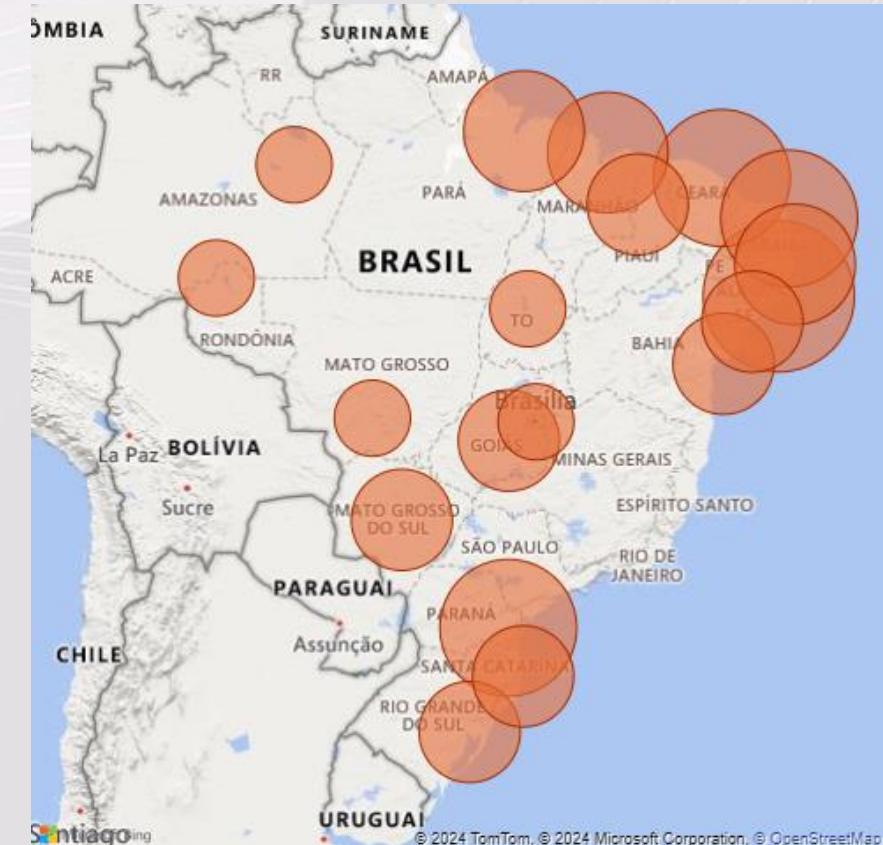
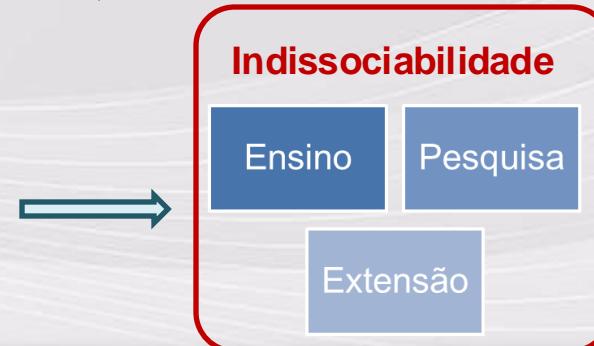
Como: Melhora das estruturas de laboratório para ensino e pesquisa;

Consequências: Aumento do Número de estudantes nos diferentes níveis;

Diminuição da evasão nos cursos;

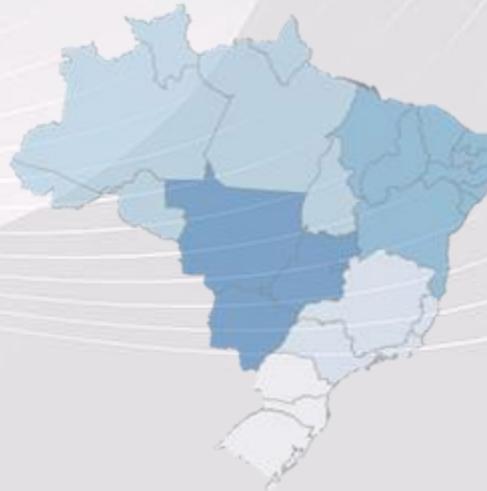
Crescimento do número de pesquisas;

**UTILIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA FOMENTO DA
AQUICULTURA FAMILIAR**



Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Implementação de ações de ensino, pesquisa e extensão nos estados de AL, MT, MS, CE, RN, TO, PR, PE, MA, PI, MG e em âmbito nacional.



Engloba o “Curso Multiplicadores Aquícolas”

⇒ Plataforma EAD



Ação conjunta



UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



Capacitação e à qualificação
de produtores, extensionistas, agentes públicos e demais interessados no tema de aquicultura

Também será **ofertado em países da América Latina e Caribe**, com tradução para o espanhol, em parceria com a FAO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA



Monitoramento ambiental e, avaliação de impacto ambiental da produção aquícola em águas da União e ciclo de vida do carbono

Fortalecer os sistemas agroalimentares de espécies nativas de moluscos bivalves em áreas costeiras de Pernambuco, Sergipe e Alagoas

Apoiar atividades conjuntas com o IBGE para promover a utilização de sensoriamento remoto e técnicas de geoprocessamento como ferramenta de suporte às estatísticas agropecuárias

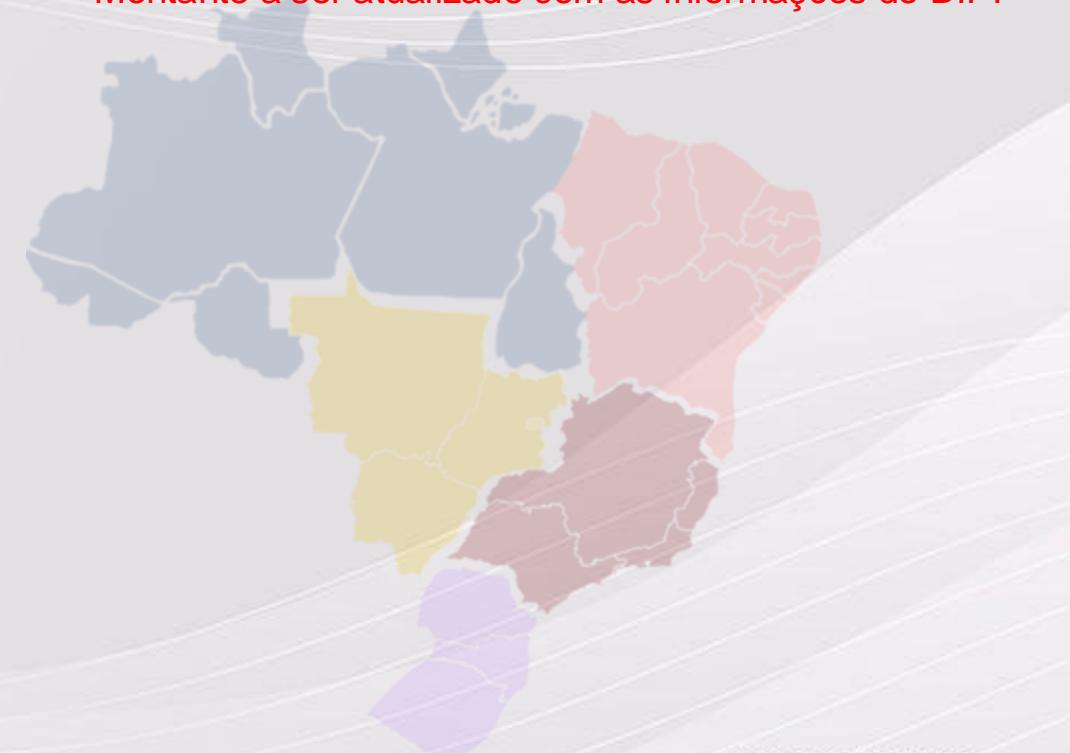
Ações estruturantes, de capacitação e de introdução de tecnologias para fortalecer a piscicultura como fonte de renda e segurança alimentar

*32 parcerias celebradas
~ 6 milhões investidos*

Montante a ser atualizado com as informações do DIPI



POVOS DA PESCA ARTESANAL



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (Pibic Jr)



FAPEAM – AM, FAPERO – RO, FAPESPA – PA, FAPAC - AC

ORDENAMENTO PESQUEIRO

MPA/UFAM - TED n° 21/2023 – Manejo pesqueiro de espécies amazônicas - espécies migratórias

MPA/UFAM - TED n° 19/2023 - pesca ordenada e sustentável da Piracatinga (*Calophysus macropterus*)

TERRITÓRIOS PESQUEIROS ARTESANAIS

MPA/UFPA - TED n° 38/2023 - Promoção da saúde e segurança alimentar de comunidades tradicionais pesqueiras localizadas na região do Baixo Amazonas (PA)



MPA/UFPA - TED n° 42/2023 - Projeto Pesca Artesanal e Extensão Pesqueira na Amazônia (PAEXPA): pesquisa-ação com comunidades tradicionais pesqueiras artesanais para identificar problemas que afetam a atividade de pesca

Acesso aos recursos e mercados



Realidade local da gestão



Participação social

CADEIA DA PESCA ARTESANAL/MULHERES

MPA/UFPA - TED n° 44/2023 - Diagnóstico, mapeamento e geração de produtos da cadeia da pesca e de Sistema Agroflorestal na Comunidade Tradicional de pesca de Jubim, Arquipélago do Marajó, Salvaterra/PA

MPA/UFPA - TED n° 48/2023 - Projeto de Extensão "Guardiãs da Sociobiodiversidade Pesqueira em áreas úmidas da Amazônia"

Ações de Extensão desenvolvidas junto às mulheres da **Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará (RMMALP)** e da **Várzea de Santarém**



Nordeste

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (Pibic Jr)

FAPITEC - SE, FAPEAL - AL, FAPEPI - PI, SECTIES - PB, FUNCAP - CE, FACEPE - PE e FAPESB - BA

MPA/UFPE - TED nº 35/2023 - Ações educacionais de capacitação sobre novos meios de comunicação social para jovens pescadores e pescadoras de comunidades pesqueiras tradicionais do litoral pernambucano



Áreas afetadas pelos impactos dos derramamentos de óleo ocorridos recentemente

TERRITÓRIOS PESQUEIROS ARTESANAIS/MULHERES

MPA/UFBA - TED nº 40/2023 - Condições de trabalho, saúde e segurança alimentar e nutricional de pescadores/as artesanais e quilombolas da Baía de Todos os Santos

MPA/Fiocruz - TED nº 67/2023 - Formação-ação em saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal no litoral nordestino

MPA/UFPE - TED nº 78/2023 - Elaboração e implementação de Políticas Públicas de proteção de recursos e práticas culturais e socioambientais sustentáveis em comunidades de pesca artesanal - Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia

SUSTENTABILIDADE

MPA/UFERSA - TED nº 47/2023 - Projeto Pescado Sustentável da Pesca Artesanal

CADEIA DA PESCA ARTESANAL

MPA/UFMA - TED nº 32/2023 - Ações inovadoras para a organização da cadeia produtiva do caranguejo em Araioses (MA) - subsídios para indústria de beneficiamento comunitária

MPA/UFMA - TED nº 37/2023 - Protocolo de comercialização de resíduos da pescada amarela a partir da pesca artesanal e certificação de bioativos da Amazônia Maranhense



Projeto
RU na Hora do Pescado Artesanal

MPA/UFPE - TED nº 79/2023 - Pesquisa-ação para as colônias de pesca e seus associados e associadas em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática

MPA/UFRPE - TED nº 12/2023 - Pesquisa-ação sobre exigências sanitárias vigentes, na intenção de adentrar os produtos da pesca artesanal no mercado formal



Centro-Sul

ORDENAMENTO PESQUEIRO

MPA/UFMS - Descentralização de Recursos Pesquisa de caracterização da atividade de pesca e biologia reprodutiva dos principais recursos pesqueiros da bacia do alto rio Pará



CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (Pibic Jr)

FAPEG - GO



TERRITÓRIOS PESQUEIROS ARTESANAIS/MULHERES

MPA/FURG - TED nº 33/2023 - Elaboração do Protocolo de Consulta e Consentimento livre e esclarecido dos pescadores e pescadoras artesanais da Lagoa dos Patos no estado do Rio Grande do Sul, conforme OIT 169

MPA/UFSC - TED nº 50/2023 - “Pescando Futuros Sustentáveis: Territórios e Identidades das Comunidades Tradicionais Pesqueiras de Imaruí (SC)”

MPA/UFRJ - TED nº 36/2023

Programa Pescantar busca promover iniciativas de pesquisa-ação e extensão universitária através das ações “Gestão Social e Ambiental da Pesca Artesanal; Assistência e Extensão Pesqueira; e Processos Educa vos e Forma vos Diferenciados”

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Investimento em Pesquisas

Termo de Execução Descentralizada

- 15 TEDs formalizados (2023 e 2024)
- Valor total investido: R\$ 23.289.362,85
- Engloba todas as regiões do país



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

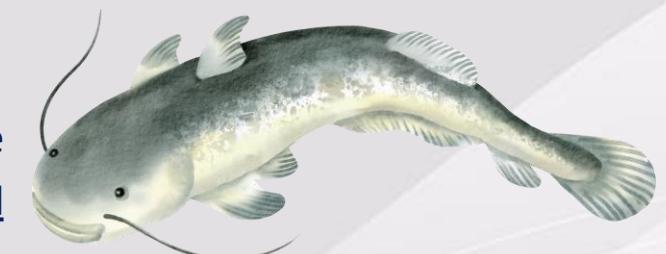
Investimento em Pesquisas

Termo de Execução Descentralizada

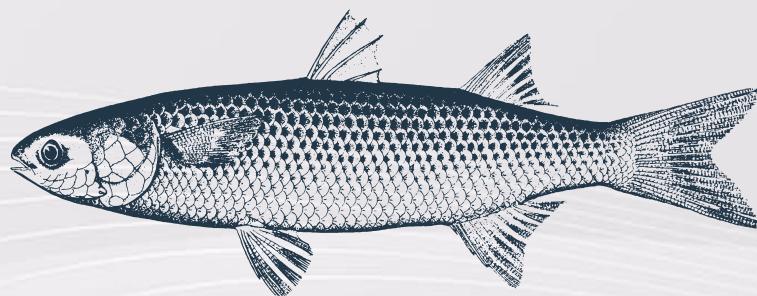
Biologia Pesqueira



Monitoramento, biometria das capturas e distribuição do tubarão-azul no Atlântico Sul como subsídios à gestão

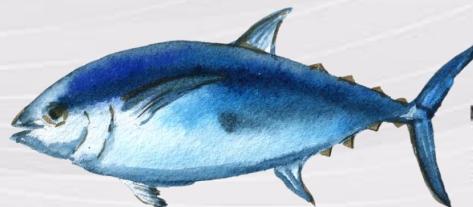


Dinâmica populacional, reprodutiva, situação dos estoques e microeconomia dos grandes bagres na Amazônia legal



Desenvolvimento de Modelos de Simulação para a Avaliação de Estratégias de Gestão da tainha no Sudeste e Sul do Brasil

Reconhecimento e fortalecimento da cadeia produtiva da pesca oceânica de atuns e afins do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Investimento em Pesquisas

Termo de Execução Descentralizada

Desenvolvimento da atividade de pesca amadora e esportiva

Obtenção
Disponibilização



Informações-chave

Manejo e conservação das espécies

Desenvolvimento de um aplicativo para monitoramento da pesca amadora e esportiva



Ornamentação e Aquariofilia

Capacitação de empresas fornecedoras de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e de aquariofilia



- Produtores nacionais no mercado internacional
- Qualidade dos produtos da pesca e aquicultura brasileiros

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Investimento em Pesquisas

Termo de Execução Descentralizada

Indústria do Pescado



Capacitação de estudantes e trabalhadores da cadeia produtiva de pescados na região amazônica



Promoção e avaliação do processo de descarbonização da atividade pesqueira
nas regiões sudeste e sul do Brasil



Desenvolvimento da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado



Qualificação técnica de profissionais para atuarem no controle de qualidade e na
segurança do pescado em embarcações de pesca

Tecnologia para a conservação do pescado a bordo (embarcações camaroneras)



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

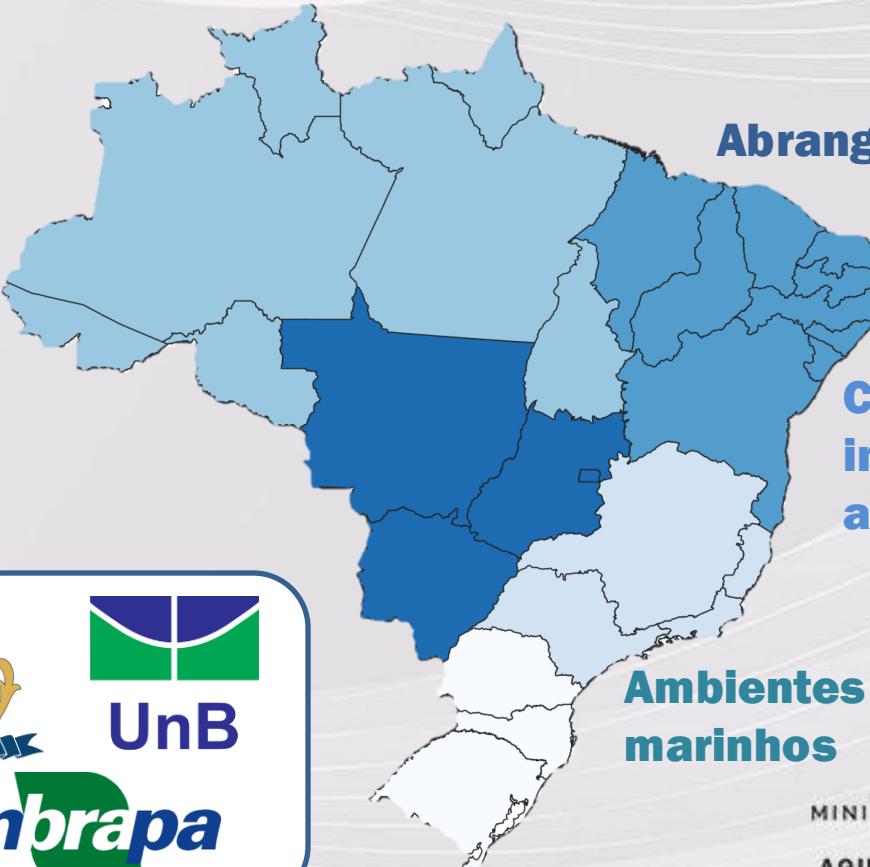
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

Ações contemplam



15 Termos de Execução
Descentralizada firmados em
2023 e 2024

~52 Milhões
investidos até 2026



Abrangência local,
regional e
Nacional

Contemplam
instituições de todas
as regiões do Brasil

Ambientes continentais e
marinhos



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

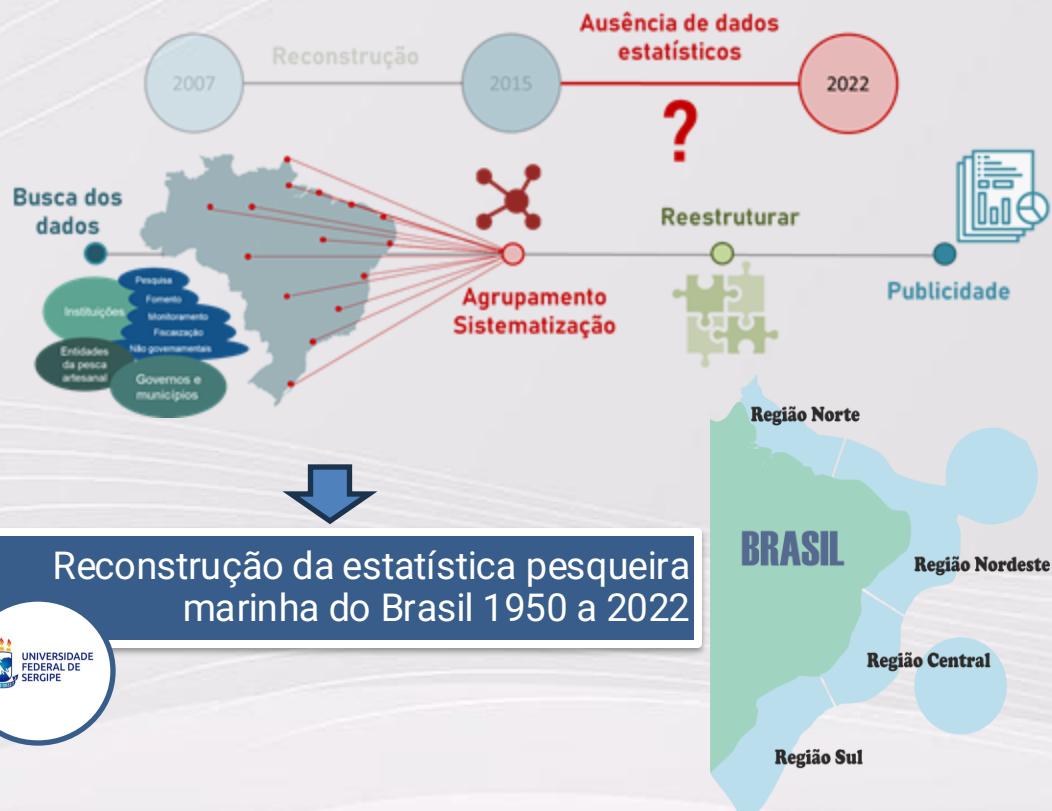


Estatística

Histórica ausência de dados de estatística pesqueira a nível Nacional



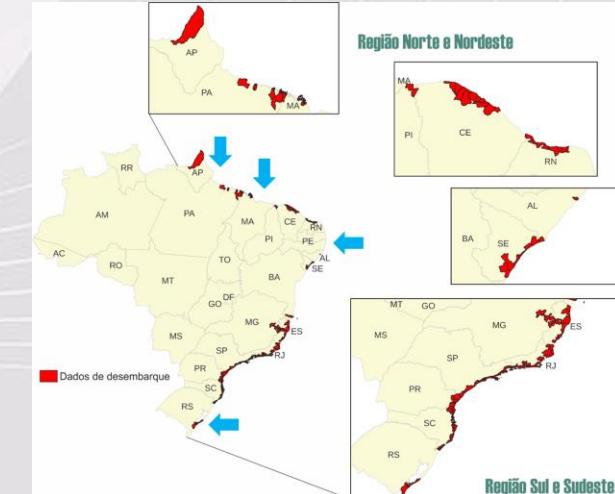
“Resgate de informações do monitoramento pesqueiro”



Identificação de lacunas



Preenchidas com projetos de estatística pesqueira



Estatística pesqueira marinha do Piauí



Estatística pesqueira marinha de Alagoas, Pernambuco, Paraíba



Estatística pesqueira Rio Grande do Sul (Lagoa dos Patos)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP



Estatística



Histórica ausência de dados de estatística pesqueira a nível Nacional

Ações com foco nas regiões continentais

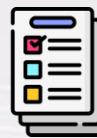
Compilação de dados da Bacia Amazônica



Melhoramento e modernização arquivística do MPA



Recuperação de informações – Mapas de Bordo



Registro



Diagnóstico e apoio a força-tarefa Pescador



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP



Monitoramento

Pescarias e recursos pesqueiros



Informações biológicas



MPA/CNPQ - Projetos de longa duração para a gestão pesqueira

Dinâmica das frotas

Dar continuidade às ações da “Chamada MCTI/CNPQ No 22/2015”, através de um **programa de longa duração**, visando a **geração de dados e avaliação de estoques das principais espécies**.

5
Linhas de Pesquisa

22
Espécies avaliadas

17
Espécies monitoradas



Avaliação de estoques



MPA/UFRPE – Monitoramento do desembarque de atuns e afins

Informações da cadeia de valor



Coleta de dados da pesca de atuns e afins no Brasil – Várias frotas, monitoramento em porto e observador científico



MPA/CNPQ - Linha de Pesquisa sobre Marisqueiras

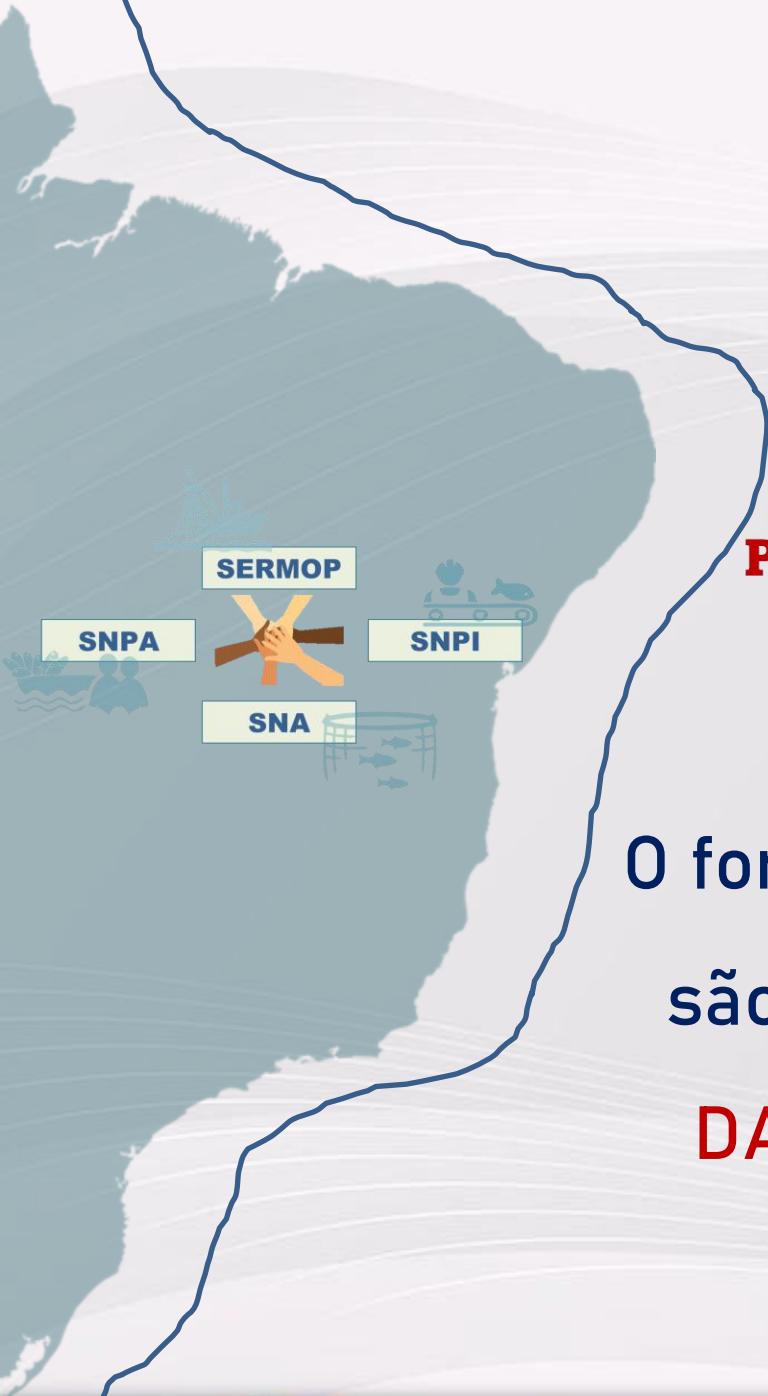
Diagnóstico da atividade

- Recurso
- Socioeconômicos
- Cadeia produtiva



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DADOS



INFORMAÇÕES



SUBSIDIAR



POLÍTICAS PÚBLICAS



O fortalecimento da geração de dados
são fundamentais para **O SUCESSO**
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS dentro
pesca e aquicultura

CONHECIMENTO TRADICIONAL

CONHECIMENTO CIÉNTIFICO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ciência na gestão pesqueira e aquícola: Ações para o desenvolvimento sustentável



Ministério da Pesca e Aquicultura

Obrigado por sua atenção !

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





SISTEMA NACIONAL DO CONTROLE DA ORIGEM DO PESCADO



SISTEMA NACIONAL DO CONTROLE DA ORIGEM DO PESCADO

I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

II. MOTIVAÇÃO

III. SITUAÇÃO

IV. PROPOSTA

Lei da Pesca – Lei 11.959/2009:

(...)

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

(...)

CAPÍTULO VIII

DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Art. 31. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. **A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do poder público federal**, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

(...)

Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente **serão punidas na forma da Lei no 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998, e de seu regulamento.

Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998:

Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de **órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA**, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitanias dos Portos, do Ministério da Marinha.

Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008:

Art. 35. Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida:

Multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$ 20,00 (vinte reais), por quilo ou fração do produto da pescaria, ou por espécime quando se tratar de produto de pesca para uso ornamental.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas quem:

(...)

IV - transporta, conserva, beneficia, descaracteriza, industrializa ou comercializa pescados ou produtos originados da pesca, **sem comprovante de origem** ou autorização do órgão competente;

Instituição Normativa MPA/MAPA nº 04 de 2014:

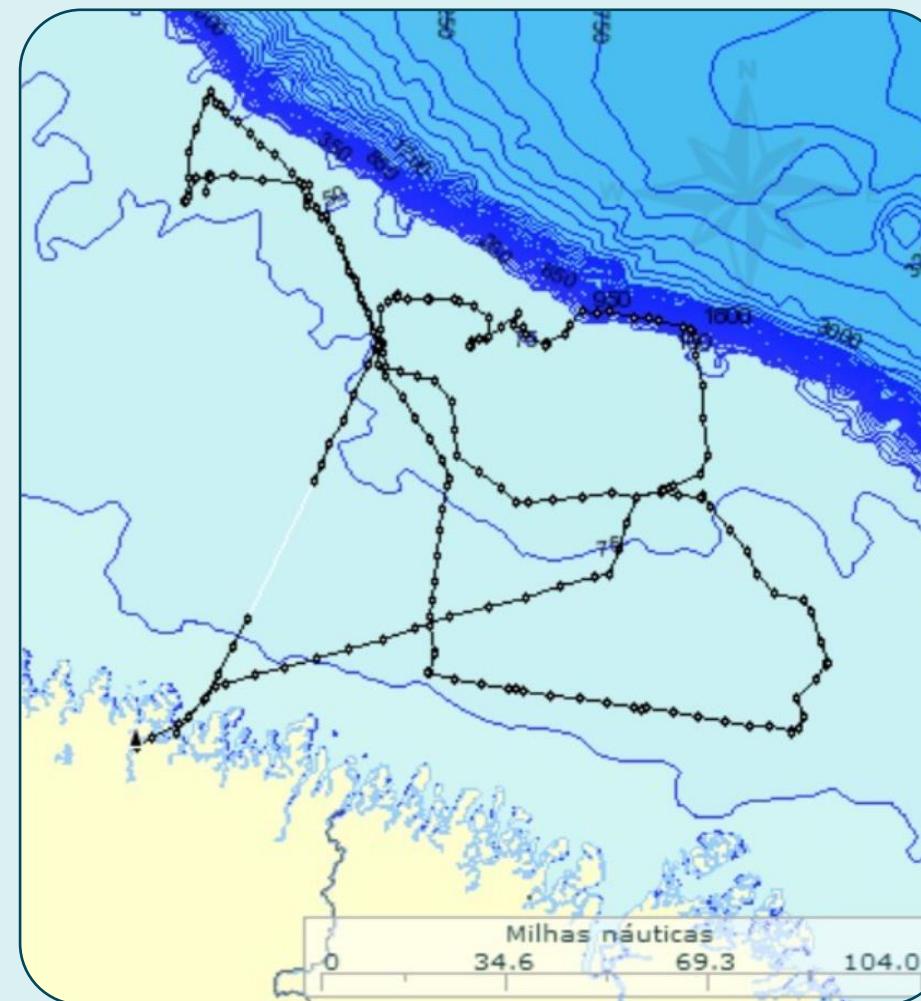
Art. 1º Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção.

Parágrafo único. Na nota fiscal de que trata o caput, deverá constar o número de inscrição regular no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, na respectiva categoria, assim como o número de identificação de registro junto aos Serviços de Inspeção federal, estadual ou municipal do estabelecimento de destino.

Necessidade de controle da origem
do pescado a fim de coibir
irregularidades em todas as etapas
da cadeia de custódia



1. Os órgãos que fiscalizam a atividade pesqueira não têm informação sobre a movimentação do pescado ao longo da cadeia;
2. Os instrumentos de controle atuais são insuficientes para se conhecer a origem e o rastro do pescado ao longo da cadeia;
3. Infrações realizadas durante a captura tendem a ser ocultadas ao longo da cadeia;
4. Pescadores são desestimulados a cumprir o ordenamento por enfrentarem competição desigual com pescadores que não cumprem o ordenamento;
5. O mercado não consegue fornecer segurança quanto à origem legal do pescado brasileiro.



- ♣ Carga 18.144 kg de pargo inteiro, eviscerado e congelado, armazenados em container refrigerado;
- ♦ Nota Fiscal, emitida em 06/12, indica que a carga refere-se a um desembarque ocorrido em Acaraú/CE;
- ♥ A embarcação informada na Nota Fiscal realizou cruzeiro de pesca entre os dias 24/11 e 14/12 iniciando e encerrando o cruzeiro em Bragança/PA;
- ♠ Considerando-se que a informação prestada na Nota Fiscal era falsa, tornando-a inidônea, foi lavrado Auto de Infração por comercializar pescado sem documento de origem e apreendido o pescado.

SISTEMA NACIONAL DO CONTROLE DA ORIGEM DO PESCADO



O DOP - DOCUMENTO DE ORIGEM DO PESCADO será o Comprovante de Origem do Pescado e será gerido pelo **SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DO PESCADO - SINAPESC**, que concentrará todas as informações necessária a emissão do mesmo.

Objetivos principais do DOP/SINAPESC:

- Foco no controle da cadeia de custódia;
- Equiparar o controle da cadeia de custódia do pescado ao da madeira;
- Necessidade de uma linguagem e entendimentos unificados;
- Redução da atividade de pesca ilegal/irregular: ganhos ambientais;
- Redução e controle da criminalidade associada a atividade da pesca;
- Poder de identificar a localização precisa na cadeia de custódia de qualquer matéria prima de origem ilegal irregular, que tenha dado entrada no sistema.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO DOP/SINAPESC: REQUISITOS

- Permitir a atribuir origem entre a fonte de produção e a matéria que está sendo objeto de aquisição, transporte, comercialização e estocagem;
- Garantir o rastreamento total de uma carga a partir da sua origem, até a sua última comercialização, passando por todas as fases de industrialização;
- Permitir que os responsáveis pelo destino da carga tenham conhecimento prévio dos detalhes e documentos de origem, e possam dar o aceite ou recusa prévios na carga;
- Permitir atribuir responsabilidades por eventuais divergências que venham a se comprovar na carga, como: espécies/quantitativo, documentação inconsistente, entre outras, restando apta a apuração de responsabilidade.

Objetivos principais do DOP/SINAPESC:

- Foco no controle da cadeia de custódia;
- Equiparação do controle da cadeia de custódia do pescado ao da madeira;
- Linguagem e entendimentos entre sistemas unificados;
- Redução da atividade de pesca ilegal/irregular: ganhos ambientais;
- Redução e controle da criminalidade associada a atividade da pesca;
- Capacidade de identificar a localização precisa de qualquer recurso pesqueiro na cadeia de custódia.

A emissão do DOP não legaliza automaticamente o pescado objeto da carga.

O DOP não é uma autorização de extração, e sim uma licença de transporte e estocagem, na forma de comprovante de origem.

DECORRÊNCIAS DO DOP:

- Após a implementação do DOP em uma modalidade de pesca ou espécie, nenhuma carga de pescado dessa natureza poderá ser movimentada e estocada, sem a posse do comprovante acompanhando a mesma, excluindo-se a destinação ao consumidor final (varejo), para o qual está se concebendo apenas baixa de estoque dos comerciantes.
- A entrada autorizada do pescado na cadeia de custódia irá gerar “créditos” para o adquirente, a serem adicionados ao seu estoque;

DECORRÊNCIAS DO DOP:

- No caso de industrialização a matéria prima mudará de estado no sistema, perdas serão adicionadas de forma automatizada, a partir de coeficientes industriais declarados pelas empresas, remodelando os estoques, a cada momento.
- O gerenciamento de créditos de dará em “estoque virtual” refletindo fielmente o contido na armazenagem real.
- Haverá um sistema de contabilidade de estoque, com entradas e saídas, para cada ator na cadeia comercial do pescado.
- A venda ao consumidor final dispensará DOP, com baixas de estoque no Sistema, a serem efetuadas pelas próprias empresas comerciantes varejistas, sob pena de acumulação de créditos e submissão a auditagem;

DECORRÊNCIAS DO DOP:

- Não será permitida a comercialização do que não esteja em estoque, refletido em “créditos”.
- Cada unidade de um estoque poderá ser rastreada desde a origem na cadeia de custódia, por meio de rastreadores de origem inseridos na Entrada Inicial, permitindo: a identificação física de um produto estocado, para os fins de auditoria e fiscalização. Hoje impossível (Controle de Estoque está na Dominialidade da Empresa).
- Prover o máximo de informação para assegurar que a origem do pescado possa ser atribuída a: embarcação-cruzeiro; pescador/arte de pesca; ou empreendimento aquícola declarado, possibilitando ao comprador a decisão de aceite/recusa da carga.

O SINPESC manterá interface com outros sistemas para fins de extração de informação automática (ou alimentação de Informação), com implicação na validação de cadastros e validação da emissão do DOP:

- Cadastro Técnico Federal IBAMA – CTF - Possibilidade dos Relatórios do Anuais do CTF serem alimentados pelas Informações do SINAPESC;
- Rastreamento de Embarcações Pesqueiras - PREPS;
- Portal da Nota Fiscal Eletrônica - Receita Federal Brasileira – RFB
- Sistema de Gerenciamento de Embarcações – SISGEMB/Marinha do Brasil;
- Sistema SISRGP – Em especial Módulo Pescador Artesanal;
- Sistema SENATRAN-RENAVAM – Dados de Veículos.

Haverá analogias DOP x DOF fundamentando-se na igualdade de exigências que os dois tipos de recursos naturais devem ter na cadeia de custódia (peixe x madeira);

Observa-se potencial de avanço concreto do comprovante de origem do pescado, tal qual foi promovido pelo IBAMA para a cadeia de custódia da madeira nativa (DOF - SINAFLOR), o que favorece a adoção de metodologia semelhante de rastreabilidade.

Haverá, no entanto, diferenciações entre DOP e DOF por tratarem-se de diferentes regimes jurídicos, usuários, característica da Matéria Prima e formalidades em que são feitas as transações.



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E LOGISTICA DA FISCALIZAÇÃO





Coordenação Geral de Fiscalização Ambiental

Coordenação de Fiscalização de Uso da Biodiversidade

Núcleo de Fiscalização dos Recursos Pesqueiros – NUPESC

nupesc@ibama.gov.br

(61) 3316-1092



Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)
41ª Reunião Ordinária
Brasília, 18 de setembro de 2024.

Resultados do G20: AWG - Grupo de Trabalho em Agricultura GIB - Iniciativa em Bioeconomia

DIÓGENES LEMAINSKI
Coordenador de Temas Técnicos e Comerciais
Chefe da Assessoria Especial Internacional - substituto

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO:

- 1) G20 e Presidência Brasileira 2024**
- 2) AWG - Grupo de Trabalho em Agricultura**
 - Declaração Ministerial**
- 3) GIB - Iniciativa em Bioeconomia**
 - Princípios de Alto Nível em Bioeconomia**



1) G20 e Presidência Brasileira 2024

Sobre o G20

O grupo é formado por 19 países dos cinco continentes, mais a União Africana (recém-admitida) e a União Europeia, unindo nações consideradas desenvolvidas e em desenvolvimento.

O GRUPO RESPONDE CONJUNTAMENTE POR:



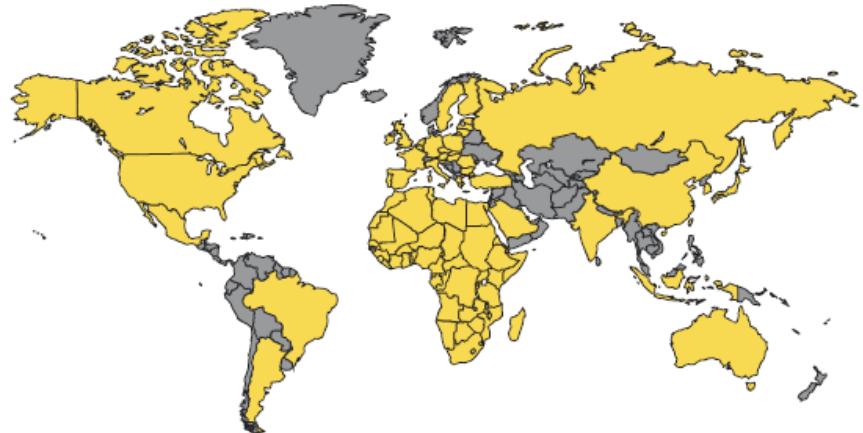
cerca de
85% do
PIB mundial



75% do
comércio
internacional



2/3 da
população
mundial



Presidência brasileira

A presidência do Brasil no G20 é um momento histórico e emblemático na retomada do protagonismo do país no cenário internacional, quando serão colocados em pauta assuntos prioritários do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.



Combate à fome, pobreza
e desigualdade



Desenvolvimento
Sustentável
(nas dimensões econômica,
social e ambiental)



Reforma da
governança global

Ao longo do mandato brasileiro estão previstas cerca de 130 reuniões dos grupos de trabalho e forças-tarefa que compõem o G20, tanto presenciais quanto virtuais, em nível técnico e ministerial, em cidades-sede das cinco regiões do Brasil. **O ponto alto será a cúpula que será realizada no Rio de Janeiro.**

1) AWG - Grupo de Trabalho em Agricultura: 14 reuniões em 2024

- Fevereiro: 1ª Técnica (on-line)
- Abril: 2ª Técnica (Brasília) **MDA**
- Maio: MACS – Cientistas-Chefe (Brasília) **Embrapa**
- Junho: 3ª Técnica (Brasília) **MPA**
- Junho-Agosto: 8 intersessionais on-line
- Setembro: 4ª Técnica e Ministerial
(Chapada dos Guimarães, MT) **MAPA**



1) AWG - Grupo de Trabalho em Agricultura

4 prioridades na Declaração Ministerial:

P1. Sustentabilidade nos Sistemas Agroalimentares em Seus Múltiplos Aspectos

- Promover práticas agrícolas sustentáveis para garantir a segurança alimentar e nutricional.
- Fortalecer a resiliência dos sistemas de produção diante das mudanças climáticas.
- Implementar políticas baseadas em ciência e inovação para a produção agrícola sustentável.
- Preservar os recursos naturais e a biodiversidade.

P2. Ampliar a Contribuição do Comércio Internacional para a Segurança Alimentar e Nutricional

- Facilitar o movimento de alimentos entre regiões excedentes e deficitárias.
- Melhorar o acesso aos mercados de forma justa e inclusiva.
- Promover um comércio internacional que apoie a segurança alimentar global.
- Reduzir barreiras comerciais que dificultam o acesso a alimentos.

P3. Elevar o Papel Essencial da Agricultura Familiar, Camponeses, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Agricultura e nos Sistemas Alimentares Sustentáveis, Resilientes e Inclusivos

- Valorizar e apoiar os agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais.
- Promover a inclusão e a sustentabilidade nos sistemas alimentares.
- Implementar políticas específicas para a agricultura familiar, com foco na equidade e participação.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis adaptadas a diferentes realidades locais.

P4. continua...



1) AWG - Grupo de Trabalho em Agricultura - *Prioridade 4:*

“Promover a Integração da Pesca e Aquicultura Sustentáveis nas Cadeias de Valor Locais e Global”

Fortalecer os Sistemas Alimentares Aquáticos

- Reconhecer a importância dos sistemas alimentares aquáticos na segurança alimentar global e na oferta de nutrientes essenciais.
- Garantir acesso equitativo a recursos aquáticos para pescadores artesanais e comunidades costeiras.

Conservação e Gestão Sustentável dos Recursos

- Adotar uma abordagem baseada na ciência para a recuperação e gestão sustentável dos estoques pesqueiros.
- Combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) por meio de acordos internacionais, como o Acordo da FAO sobre Medidas do Estado do Porto.

Implementação de Acordos Internacionais

- Implementar as Diretrizes Voluntárias da FAO para a Pesca de Pequena Escala e as Diretrizes da FAO sobre Aquicultura Sustentável.
- Apoiar o Acordo da OMC sobre Subsídios à Pesca de 2022 para combater práticas que levam à sobrepesca.

Transformação Azul da FAO

- Seguir o "Blue Transformation Roadmap" da FAO para maximizar a contribuição dos sistemas alimentares aquáticos na segurança alimentar, emprego e sustentabilidade.
- Expansão sustentável da aquicultura; a gestão eficaz na pesca; e as cadeias de valor.

Abordagem Holística e Integrada

- Adotar uma abordagem que equilibre a produção de alimentos aquáticos com a conservação dos ecossistemas.
- Aumentar o conhecimento sobre o estado dos oceanos, especialmente em regiões com informações limitadas.



2) GIB – Iniciativa em Bioeconomia

Síntese dos PRINCÍPIOS DE ALTO NÍVEL

- 1. Sustentabilidade:** Promover o desenvolvimento sustentável, erradicando a fome e a pobreza, e assegurando a saúde e segurança alimentar.
- 2. Inclusão:** Garantir direitos e participação de todas as pessoas, incluindo povos indígenas e comunidades locais.
- 3. Ação Climática:** Contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em linha com acordos internacionais.
- 4. Biodiversidade:** Conservar a biodiversidade e compartilhar os benefícios dos recursos genéticos de forma justa.
- 5. Consumo Sustentável:** Promover padrões sustentáveis de consumo e produção, e o uso eficiente dos recursos biológicos.
- 6. Ciência e Tecnologia:** Usar ciência, tecnologia e conhecimentos tradicionais de forma segura e responsável.
- 7. Políticas e Comércio:** Ter políticas que promovam o comércio sustentável, empregos e modelos de negócios sustentáveis.
- 8. Avaliação:** Avaliar a sustentabilidade com critérios transparentes e baseados em ciência.
- 9. Cooperação Internacional:** Fomentar a colaboração global para enfrentar desafios e promover inovação.
- 10. Adaptabilidade:** Implementar de acordo com as prioridades e circunstâncias específicas de cada país.



3) Protagonismo brasileiro 2025 – algumas frentes

1. G20 - Presidência Sul-Africana

1. GT Agricultura
2. Iniciativa em Bioeconomia

2. BRICS – Presidência Brasileira

1. GT Agricultura

3. COP30 – Convenção do Clima

1. Belém, PA - novembro 2025
2. Temáticas:
 1. Metas NDC's – Contribuições Nacionalmente Determinadas
 2. Mitigação e Adaptação
 3. Transição Justa
 4. Financiamento / Fundo perdas e danos





Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)
41ª Reunião Ordinária
Brasília, 18 de setembro de 2024.

Obrigado!

Assessoria Especial Internacional
Internacional@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

41ª Reunião Ordinária CONAPE

17 e 18 de setembro de 2024

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

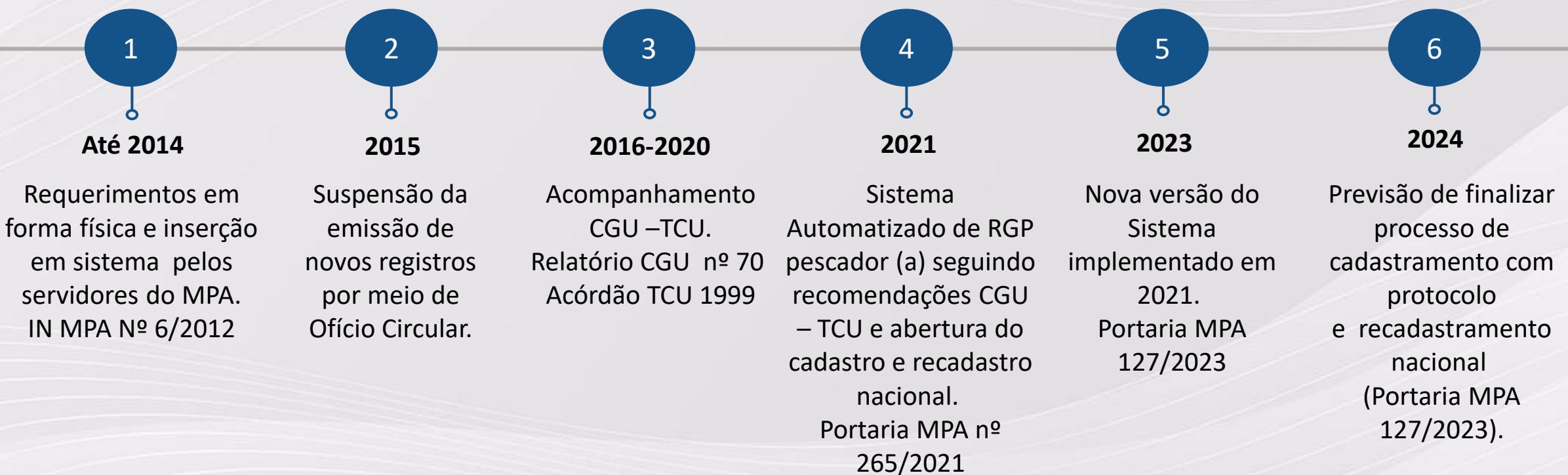
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INFORMES SOBRE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA

- 1  Registro geral da atividade pesqueira RGP (pescadoras (es))
- 2  Mapa de bordo digital
- 3  PROBORDO
- 4  PREPS
- 5  PROPESC

HISTÓRICO DO RGP PESCADOR (A) PROFISSIONAL

Emissão de protocolos pelas SFPAs
2010-2021



IMPORTÂNCIA DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA

RGP PESCADOR E PESCADORA

- Formalização da profissão de pescador(a);
- Orientação de políticas públicas para o fomento e gestão pesqueira;
- Identificação dos pescadores (as) para mitigação, adaptação e socorro a catástrofes ambientais (derrame de óleo no Nordeste, cheias do Sul, secas no Norte);
- Reconhecimento e visibilidade do setor pesqueiro para economia e segurança alimentar;
- Garantia de direitos trabalhistas e suporte à estabilidade econômica familiar:
 - Auxílio doença; Auxílio-acidente; Salário maternidade; Aposentadoria (segurado especial); Pensão por morte, auxílio reclusão e Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-defeso)

BASE LEGAL DO RGP PESCADOR (A) PROFISSIONAL

- **DECRETO LEI 221, DE 1967** - Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. (parcialmente revogado)
 - Primeira previsão legal de pescador (a) profissional;
 - Institui o Registro Geral da Pesca.
- **LEI 11.959, DE 2009** - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.
 - Define que toda pessoa física que exerce a atividade pesqueira deve estar inscrita no RGP.
- **DECRETO N° 8.425, DE 2015.** Dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira...
 - Define pescador e pescadora como uma das categorias de inscrição.

BASE LEGAL DO RGP

QUEM PODE SER RECONHECIDO COMO PESCADOR (A) PROFISSIONAL?

PESCADOR E PESCADORA PROFISSIONAL: pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no país, que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com **fins comerciais**.

- **Pescador profissional artesanal**
(exerce a pesca em regime de economia familiar ou autônomo); ou
- **Pescador profissional industrial**
(exerce a pesca empregado ou em regime de parceria por cota parte).

PORTARIA MPA 127/2023

ATO ESPECÍFICO RGP PESCADOR (A) PROFISSIONAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2023 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 75

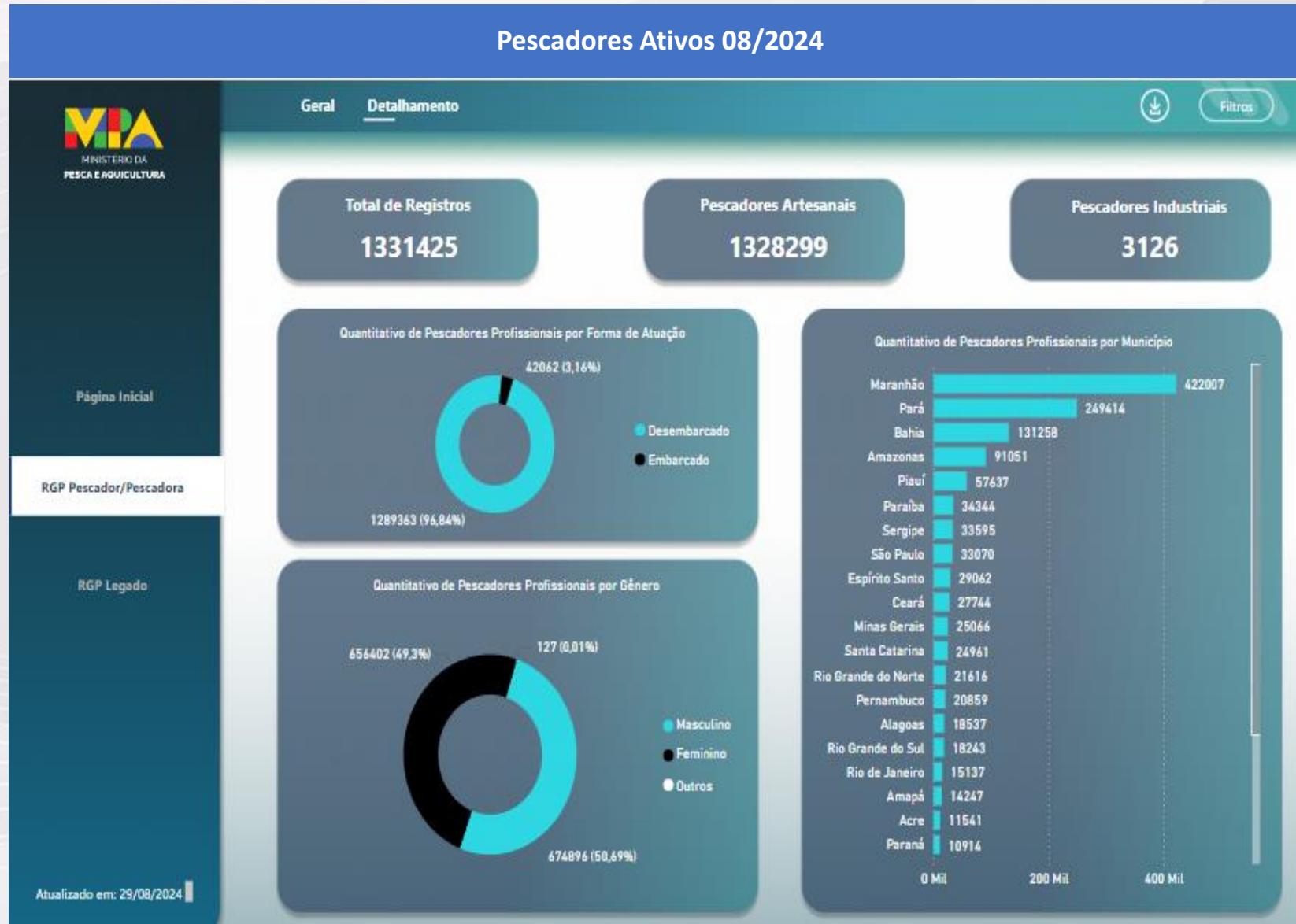
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional.

- ✓ Quem pode se inscrever;
- ✓ Onde se inscrever;
- ✓ Tipo de requerimentos;
- ✓ Documentação necessária;
- ✓ Quem analisa os requerimentos;
- ✓ Manutenção do RGP;
- ✓ Sanções administrativas; e
- ✓ Prazo final de cadastro e recadastro.

SITUAÇÃO ATUAL DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA (RGP)



Dados extraídos em 29/7/24

DO DIREITO AO BENEFÍCIO DO SEGURO-DEFESO

- ✓ Possuir **Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP**, com situação **ativa**, na condição de pescador profissional artesanal, com **antecedência mínima de 1 (um) ano**, contado da data de requerimento do benefício;
- ✓ Ter a condição de segurado especial na **categoria de pescador profissional artesanal**;
- ✓ Exercício **ininterrupto da atividade dentro do período**, individualmente ou em regime de economia familiar;
- ✓ Recolhimento das guias de **contribuição previdenciária** referente à comercialização do pescado;
- ✓ Não tenha **outra fonte** de renda.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO SEGURO-DEFESO

MMA e MPA

Instituição ou alteração de períodos de defeso

MPA

Inscrição e manutenção do SisRGP

INSS/MPS

Recepção e análise dos requerimentos Seguro-defeso

MTE

Normatiza a concessão e gera o crédito para pagamento - CODEFAT

Caixa Econômica Federal

Executa o pagamento

VALIDAÇÕES REALIZADAS PELO INSS PARA APROVAÇÃO DO SEGURO-DEFESO

- 1 SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
- 2 Relações trabalhistas
- 3 Receita Federal
- 4 Pessoa física
- 5 Pessoa jurídica
- 6 RGP
- 7 SIAPE
- 8 Contribuições
- 9 Benefícios

VALIDAÇÕES REALIZADAS PELO INSS PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO SEGURO-DEFESO

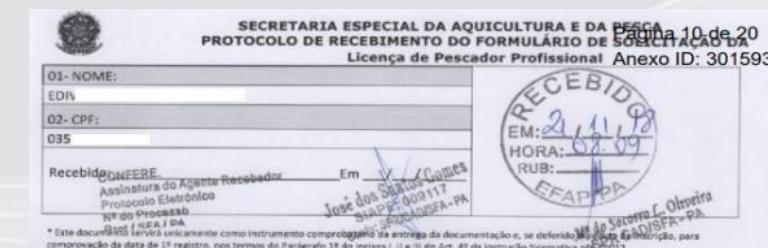
CICLO	Nº REQUERIMENTOS	PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO %
2019/2020	947.259	56%
2020/2021	1.052.185	59%
2021/2022	1.163.862	47%
2022/2023	1.239.273	63%

Em 2023, 37% dos processos do Seguro Defeso do Pescador Artesanal (SDPA) foram realizados manualmente

Principais motivos:

Ausência do RGP

(ACP protocolo - 198.478 ocorrências)



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DESAFIOS DA POLÍTICA DO SEGURO-DEFESO

Plano de ação para revisão dos períodos de defeso (Recomendação TCU)

ETAPA	DESCRÍÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
1	Identificação dos defesos prioritários a serem revisados	Agosto de 2023	MPA	Realizado
2	Levantamento de subsídios técnico-científicos	Dezembro de 2026	MPA	Em andamento
3	Consultas participativas (CPG e reuniões locais)	A partir de 2023	MPA/ MMA	Em andamento
4	Análise técnica interna (MPA e MMA)	Até dezembro de 2027	MPA/ MMA	Em andamento
5	Publicação de ato normativo modificando o período de defeso (quando necessário)	A partir de 2024	MPA/ MMA	Em andamento

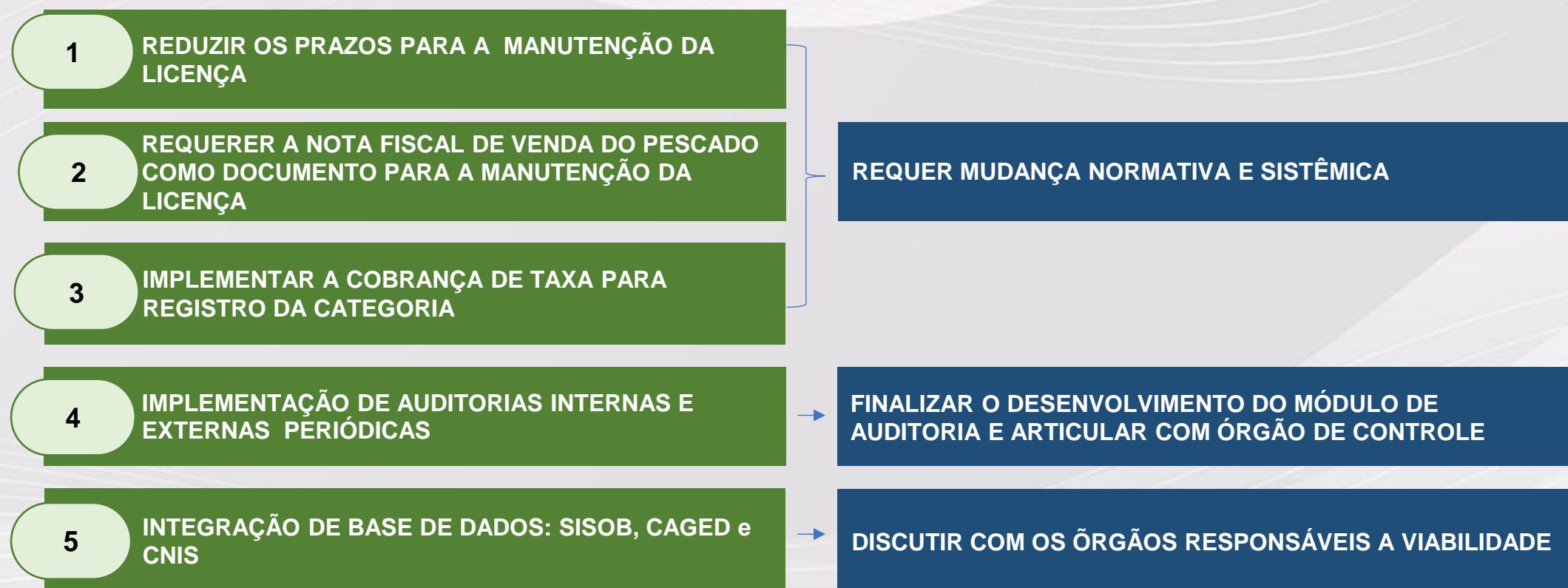
DESAFIOS DA POLÍTICA DO SEGURO-DEFESO

➤ Identificação dos defesos prioritários a serem revisados

Exemplos:

ESPÉCIE PESQUEIRA E/OU REGIÃO OBJETO DO DEFESO	ATO NORMATIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Bacia hidrográfica Amazônica	Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007	MPA e UFAM	05/2025
Bacia hidrográfica do rio Paraguai	Instrução Normativa IBAMA nº 201, de 22 de outubro de 2008	MPA e Embrapa Pantanal	-
Bacia hidrográfica do rio Paraná	Instrução Normativa IBAMA nº 25, de 1º de setembro de 2009	MPA, UFMS e Instituto de Pesca (SP)	09/2025

ALTERNATIVAS PARA O FORTALECIMENTO DO RGP E COMBATE À FRAUDE NA POLÍTICA DO SEGURO-DEFESO





Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI N° 14.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Mensagem de veto

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 30. O art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 9º A concessão e a renovação do benefício de que trata o caput serão realizadas após checagem dos requisitos de elegibilidade em bases de dados dos órgãos e das entidades da administração pública federal, nos termos de ato do Poder Executivo.

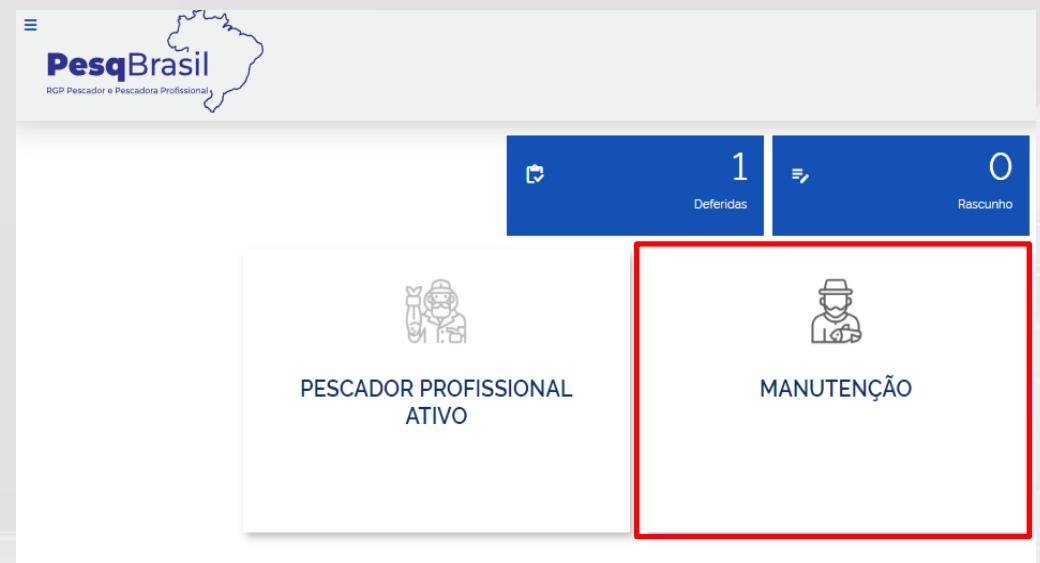
§ 10. Ao requerente do benefício de que trata o caput será solicitado registro biométrico nos cadastros da Carteira de Identidade Nacional (CIN), do título eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).” (NR)

SISTEMA DE REGISTRO SisRGP PESCADORES E PESCADORAS

- ✓ Apresenta bastante instabilidade, MPA está buscando alternativas
- ✓ Módulo de edição de dados dos pescadores e pescadoras
- ✓ Módulo de manutenção

Portaria de prorrogação
da manutenção até
dez/2025

MPA 336/2024



MAPA DE BORDO DIGITAL

- ✓ Desde 01 Jan 2024, agilizou a entrega em relação ao mapa de bordo em papel;
- ✓ Aumento da cobertura de entrega;
- ✓ Possibilita vislumbrar seu uso para políticas de controle de limites de captura;
- ✓ Prospecção de novos possíveis sistemas para testes iniciais.

PROBORDO

- ✓ Em parceria com o MMA;
- ✓ 2 Seminários PROBORDO → 25, 26/06 e 18,19/09 de 2024

PROBORDO

MPA e MMA realizam oficina para subsidiar a retomada do Programa Nacional de Observadores de Bordo

A ferramenta permite a coleta de informações que só são possíveis no momento do desembarque

Publicado em 26/06/2024 19h06

Compartilhe: [f](#) [in](#) [q](#) [w](#)



Dificuldade de obter
cooperação com a
frota atuneira de
cardume associado

PROGRAMA DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

✓ Seminário Global Fishing Watch - 20 e 21 de junho/2024

✓ GT PREPS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

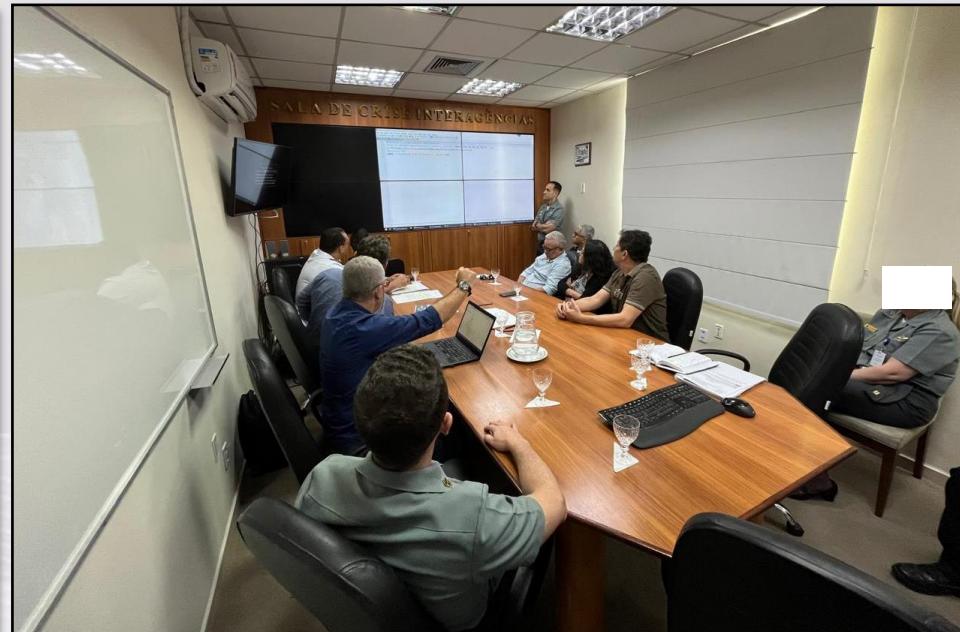
PORTARIA Nº 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

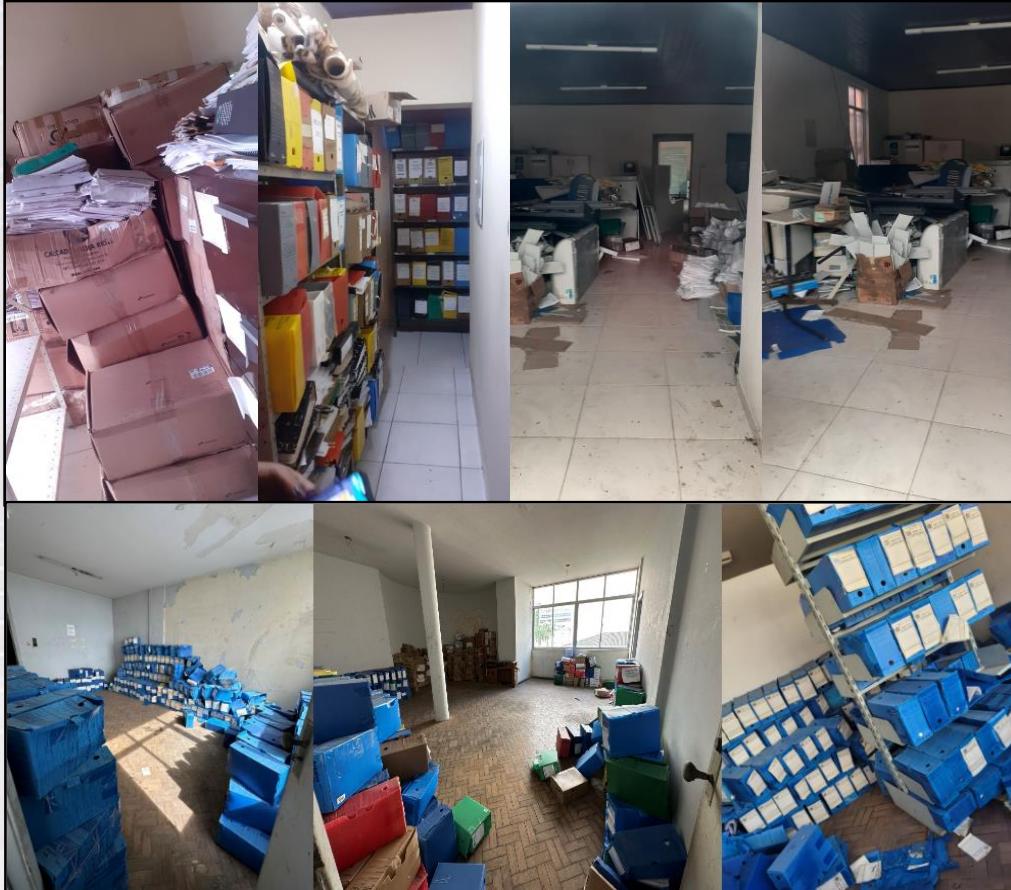
PROGRAMA DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

- ✓ Visita à CTIM e COMPAAZ
- ✓ Proposta de reestruturação do PREPS



PROPESC – PROGRAMA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DE PESCA

O PORQUÊ PENSAR NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DA FROTA



PORTARIA MAPA Nº 108, DE 1º DE JUNHO DE 2016	2 de junho de 2016	Fica, de ofício, concedida, à atividade da pesca, a Autorização Temporária de Pesca, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
PORTARIA Nº 1.739-SEI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017	12 de setembro de 2017	Conceder, à atividade da pesca, a Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras por 120 (cento e vinte) dias
PORTARIA Nº 57 - SEI, DE 11 DE JANEIRO DE 2018	11 de janeiro de 2018	Conceder, à atividade da pesca, a Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras por 120 (cento e vinte) dias
PORTARIA SEAP/SG-PR Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2018	14 de maio de 2018	Conceder, à atividade da pesca, a Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras por 120 (cento e vinte) dias
PORTARIA SEAP/SG-PR Nº 405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018	31 de dezembro de 2018	Conceder, à atividade da pesca, a Autorização Temporária de Pesca para todas as embarcações pesqueiras por 120 (cento e vinte) dias
INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 7, DE 29 DE ABRIL DE 2019	30 de abril de 2019	Prorroga as Autorizações de Pesca por 120 (cento e vinte) dias
INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2019	22 de agosto de 2019	Prorroga as Autorizações de Pesca por 240 (duzentos e quarenta) dias
INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2020	19 de abril de 2020	Prorroga as Autorizações de Pesca por 240 (duzentos e quarenta) dias
PORTARIA SAP/MAPA Nº 307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020	15 de dezembro de 2020	Prorroga até 31 de dezembro de 2021
PORTARIA SAP/MAPA Nº 547, DE 17 DE JANEIRO DE 2022	18 de janeiro de 2022	Prorroga até 31 de dezembro de 2022
PORTARIA SAP/MAPA Nº 1.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2022	31 de agosto de 2022	Prorroga até 31 de dezembro de 2023

ÚLTIMA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS AUTORIZAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 828
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 177, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece, em caráter excepcional, improrrogável e precário, a prorrogação da validade das Autorizações de Pesca das embarcações inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira, que atendam as condicionantes obrigatórias de operação nas águas jurisdicionais brasileiras e águas internacionais.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, considerando o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, na Instrução Normativa nº 03, de 12 de maio de 2004 da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, e o que consta do Processo nº 00350.012288/2023-90, resolve:

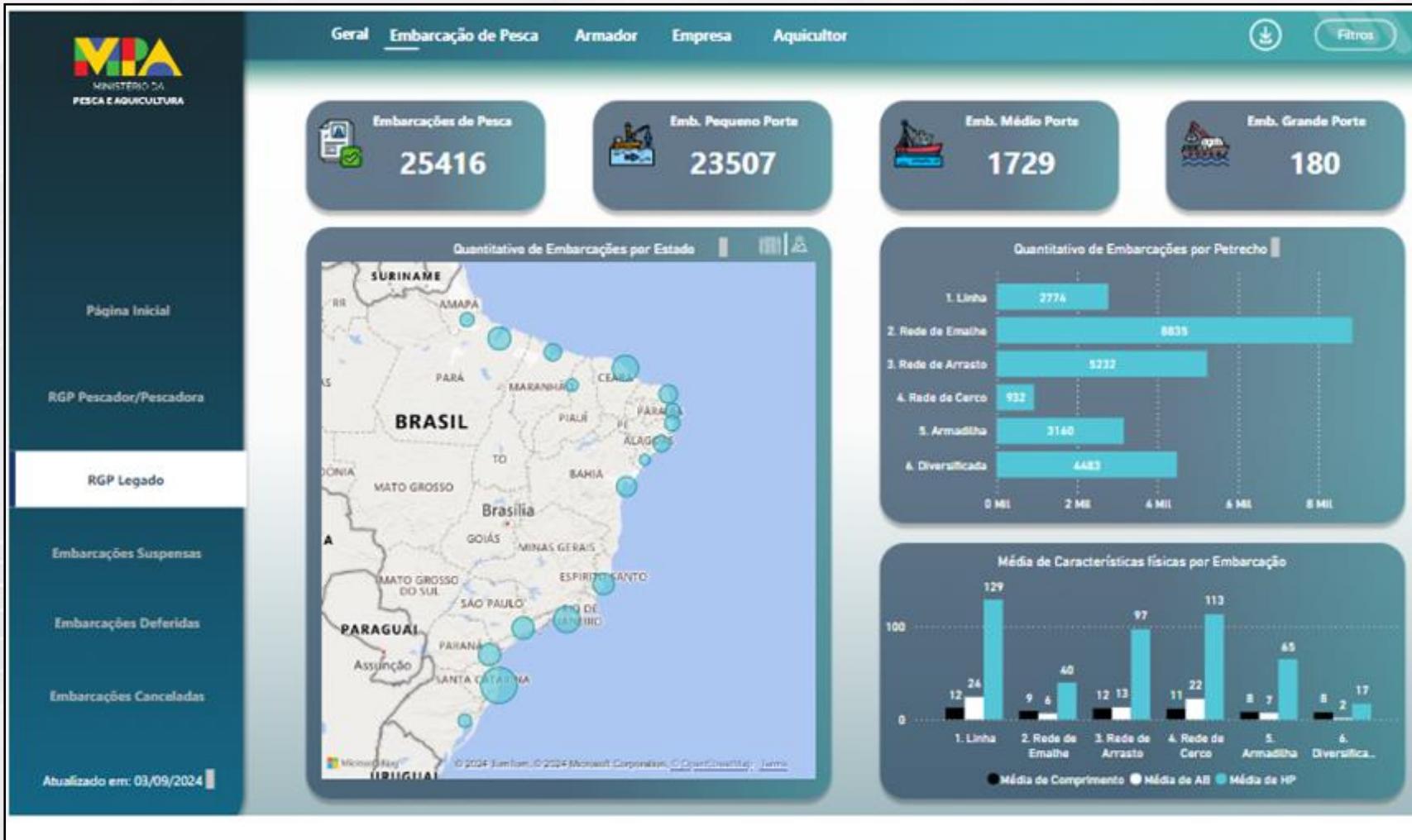
Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2024, a validade das Autorizações de Pesca deferidas a partir de 1º de janeiro de 2016 no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP pendentes de renovação.

AÇÃO DE CONCILIAÇÃO
NO JUDICIÁRIO

MPA-IBAMA-ABIPESCA



QUANTITATIVO DE EMBARCAÇÕES ATUALMENTE NO RGP



Mais de 60% das embarcações encontram-se com autorização vencida

AÇÕES DO PROPESC

- 1) Vistoria das embarcações de pesca, seus petrechos e equipamentos.
- 2) Capacitação dos responsáveis das embarcações sobre as medidas existentes de ordenamento, registro, monitoramento, controle e os critérios higiênico-sanitários; e
- 3) Atualizar a base de dados do Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP).

Primeira proposta
do
PROPESC

- 1 Duração de 3 anos
- 2 422 vistoriadores e 253 supervisores
- 3 R\$ 500,00 por vistoria
- 4 R\$ 30.264.000,00

Na análise serão
dispensados
protocolos e análise
de PREPS e Mapas
de Bordo no período
de 2016 a 2024

PRINCIPAL PROBLEMA ENFRENTADO

**A FORMA DE CONTRATAÇÃO DE AGENTES VISTORIADORES E
SUPERVISORES EM FUNÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO E DA
FORMAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA**

CENÁRIO ATUAL

- Vistorias a serem realizadas de forma pública ou privada;
- Pública: a ser realizada por agentes públicos do MPA e de outros órgãos e entidades públicas cadastrados e certificados pelo MPA;
- Privada: o responsável pela embarcação contrata o agente vistoriador disponível na lista de agentes vistoriadores certificados pelo MPA;
- Duração do programa de 3 anos prorrogável por mais 1;
- Cronograma de vistoria será estabelecido, por frota, por estado....
- Serão realizadas capacitações sobre as normas de ordenamento, registro, monitoramento e questões higiênico sanitária das embarcações;
- Terão prioridade de atendimento na vistoria pública as embarcações com autorização pendente de renovação e de pequeno porte.

Proposta atual do PROPESC

Análise do PREPS e
mapas de bordo serão
cobradas a partir da
vigência do
PROPESC

PRÓXIMOS PASSOS

- 1) Validação da proposta com a Casa Civil;
- 2) Finalização da portaria de procedimentos;
- 3) Campanha de comunicação
- 4) Tratativas para publicação.



OBRIGADO

LUÍS GUSTAVO CARDOSO
(luis.gcardoso@mpa.gov.br)

Secretário

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO